



AEN



Agricultores retomam trabalho; IBGE prevê safra menor em 2024

Apesar da chuva registrada em vários pontos do Paraná, ontem (9), a melhora no clima nos últimos dias, possibilitou a retomada do plantio das culturas de verão, particularmente soja e milho. De outro lado, foi possível evidenciar problemas de produção do arroz, que estava em período de semeadura, e trigo e cevada, já em colheita, conforme o Boletim de Conjuntura Agropecuária, divulgado Deral (Departamento de Economia Rural), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Também ontem, o IBGE divulgou sua primeira estimativa produção agrícola brasileira de 2024, que deve ficar em 308,5 milhões de toneladas, 2,8% inferior ou 8,8 milhões de toneladas a menos que em 2023.

Economia 6

Congresso aprova compensação de R\$ 15 bi para estados e municípios; marco temporal ficou para o dia 23

Senadores e deputados federais, reunidos ontem (9), aprovaram o Projeto de Lei do Congresso Nacional 40/2023, que abre crédito orçamentário de R\$ 15,2 bilhões em 2023 para compensar Estados e Municípios por perdas de arrecadação. O texto segue agora para sanção presidencial. A liberação faz parte do acordo feito pela União para compensar as perdas com a arrecadação do ICMS geradas pela desoneração de combustíveis no governo do ex-presidente

Jair Bolsonaro (PL). Quanto as vetos presidenciais, logo no início da sessão, o presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco, declarou: "O acordo prevê a apreciação dos vetos, inclusive do arcabouço fiscal, do Carf e do Marco Temporal das Terras Indígenas para o dia 23 de novembro, quinta-feira. (...) Informo que, segundo o acordo firmado pelas lideranças, estão retirados de pauta todas essas matérias".

Política 3 e 5

SITUAÇÃO DE RUA Órgãos de Cascavel criam comissão que vai combater crimes dos "infiltrados"

Geral 2

CALAMIDADE

Defesa Civil pede ajuda para agilizar liberação do saque do FGTS

Geral 4

FUTEBOL

Série B chega a fase final com 10 candidatos a elite do Brasileirão

LUTO

Joel de Locco falece aos 80 anos e deixa legado ao esporte do Oeste

Esportes 9

Esplanada

15



DIVULGAÇÃO

Bandeirada 11



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Órgãos de segurança criam comissão para coibir a "criminalidade nas ruas"

DIVULGAÇÃO

Cascavel – Representantes de diversos órgãos de segurança estiveram reunidos na manhã desta quinta-feira (9) para debater o problema do aumento da criminalidade e da quantidade de pessoas em situações de rua em Cascavel, o que acaba gerando uma sensação de insegurança e sendo motivo de cobrança da comunidade e da classe empresarial. Durante a reunião, foi definida a criação da "Comissão de enfrentamento às ações criminosas envolvendo pessoas em situação de rua".

De acordo com o secretário municipal de Assistência Social, Hudson Moreschi Júnior, o grupo terá a representatividade de doze órgãos de segurança: Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Conseg (Conselho Municipal de Segurança), Sindicato dos Hotéis e Restaurantes, Ministério Público, Poder Judiciário, OAB, Acic, Amic, Defensoria Pública, além da Assistência Social e da Secretaria da Política sobre Drogas.

Ficou definido que a partir desta sexta-feira (10), os órgãos serão oficiados para que indiquem até o dia 17 de novembro um membro titular para fazer parte do grupo, que será criado posteriormente por meio de decreto e, já na próxima semana, realizar a primeira reunião. "Temos uma situação bastante grave e evidente na nossa cidade e precisamos

agir. Por isso, decidimos criar esse grupo que vai debater o assunto e propor ações", disse o secretário.

Hudson lembrou que algumas operações já estão sendo realizadas, entre elas, a Operação Acolhimento, que teve bons resultados no começo, mas que acabou ficando obsoleta, visto que os próprios educadores que participavam das abordagens policiais, acabavam voltando depois a abordar os mesmos grupos e em algumas vezes eram ameaçados. "Esta é uma ação inédita na nossa cidade que pretendemos que tenha resultados efetivos", salientou.

Outro problema que foi tratado na reunião, mais especificamente com a Polícia Civil, foi o aumento do tráfico de drogas e do uso das pessoas em situação de rua para este fim, que para Hudson, acabam ficando acima de qualquer suspeita. "Vamos criar esse grupo que terá um coordenador, para



que possamos debater pausas e ações específicas", disse Hudson.

AUMENTO GERAL

Segundo o comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar de Cascavel, tenente-coronel Cícero Tenório, o problema já vem sendo discutido há algum tempo, já que em todo o país todo está tendo um aumento considerável de pessoas em situação de rua. "Nós temos

vários delitos praticados por pessoas que se dizem até em situação de rua; muitas vezes não aceitam ajuda da assistência social e acabam aí infringindo a lei", disse.

Segundo o comandante, tem pessoas que estão vindo de fora e ficam na cidade praticando furtos, muitos deles são usuários de drogas ilícitas. "A polícia tem consciência do que está acontecendo, tem reforçado o policiamento em todos os

horários, inclusive na madrugada, aumento de abordagens e prisões", detalhou.

Este é o segundo encontro realizado pelo grupo para debater o tema. O primeiro encontro ocorreu no dia 31 de outubro. De acordo com a Assistência Social de Cascavel, somente neste ano, foram atendidas mais de 3 mil pessoas em abordagens sociais, no Centro Pop, Casa Pop e Albergue Noturno.

Psicologia: Vestibular 2024 da Unioeste oferta vagas do novo curso em Toledo

Cascavel - As 40 vagas anuais do novo curso de Psicologia da Unioeste, no câmpus de Toledo, já são ofertadas no Vestibular 2024, cujo prazo para inscrições encerra ontem (9). O valor da taxa é R\$ 196,00, que pode ser paga por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. No ato da inscrição, estudantes de famílias de baixa renda podem solicitar isenção dessa taxa com o NIS (Número de Identificação Social).

Com ênfases em processos psicossociais e em processos clínicos e de atenção à saúde, a nova graduação é voltada para um perfil profissional com formação interdisciplinar. O curso será ofertado no turno matutino e o projeto pedagógico prevê uma carga horária total

de 4 mil horas, ao longo de dez semestres, o que corresponde a cinco anos de duração.

A estrutura curricular compreende um núcleo comum com 2.856 horas distribuídas em disciplinas de formação geral e um núcleo profissionalizante com 356 horas em disciplinas de formação diferenciada, além de 200 horas de estágio básico e 400 horas de estágio supervisionado. A proposta articula conhecimentos em torno de seis eixos estruturantes, conforme as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Ministério da Educação para a graduação nessa área.

As atividades extraclasse envolvem estudos em biblioteca e laboratório, organização de seminários, elaboração de

trabalhos e relatórios, frequência em monitorias, trabalhos individuais e em grupo e projetos técnicos. As atividades acadêmicas complementares previstas equivalem a 2% da carga horária total do curso.

Segundo o reitor Alexandre Webber, o curso de Psicologia é fundamental para a região. "A universidade tem feito uma discussão importante para repensar os cursos de graduação e esse esforço coletivo resultou em um curso inédito na universidade, com suporte e apoio do governo para essa conquista para o Oeste do Paraná", afirma, sinalizando que os psicólogos são profissionais cada vez mais necessários no setor público e na iniciativa privada.

Em outubro, o Governo do

Estado autorizou a criação do Curso de Tecnologia em Aquicultura para o câmpus de Toledo, também com 40 vagas anuais e possibilidade de ingresso a partir do próximo ano.

VESTIBULAR

Somando 1.624 vagas em 64 cursos de graduação, o Vestibular 2024 da Unioeste tem cinco modalidades: Padrão, Seriado, Treineiro, Prova Paraná e Vagas Remanescentes. Para além das 618 vagas de ampla concorrência, o sistema de cotas da instituição contempla quatro categorias de políticas afirmativas com vagas distribuídas entre Prova Paraná (125), escola pública (621), pretos ou pardos (125) e pessoa com deficiência (135).

falecimentos

Paulo Roberto Chichoski (63)
Ivanira Gavim Franca (81)
Maria da Luz Vieira Sarmento (89)
Clair Marqueviski (64)
Ivone Zanelatto Alexandre (72)
Aurilda Ferrari (84)
Rhavy Lucas de Lara Taborda Nunes (0)
Marli Salete Rover Parizotto (57)
Vera Lucia Rocha Marques Muller (64)
Genuino Brugnerotto (75)
Emma Freisleben Ghiggi (87)
Clisdeido Leandro de Souza Jesus (42)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Aescs, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Congresso aprova R\$ 15 bi para compensar as perdas dos estados e municípios

Brasília - O plenário do Congresso Nacional aprovou em sessão conjunta realizada ontem (9), o Projeto de Lei do Congresso Nacional 40/2023, que abre crédito orçamentário de R\$ 15,2 bilhões em 2023 para compensar Estados e Municípios por perdas de arrecadação. O texto segue agora para sanção presidencial.

A liberação do montante faz parte do acordo feito pela União com os Estados e municípios para compensar as perdas com a arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) causadas pela desoneração de combustíveis no governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). O acordo estabelece uma compensação da União de R\$ 26,9 bilhões até 2026 por conta das perdas na arrecadação.

De acordo com a CNM (Confederação Nacional de Municípios) a medida é necessária para garantir o repasse dos recursos previstos na Lei Complementar (LC) 201/2023. Com a aprovação, serão destinados R\$ 6,3 bilhões de recursos pela União aos Municípios, Estados



e Distrito Federal, de modo a compensar os impactos financeiros causados em 2023 pela redução dos valores transferidos aos FPM (Fundos de Participação dos Municípios) e FPE (Fundo dos Estados e do Distrito Federal) no atual exercício.

Segundo o texto, R\$ 4,3 bilhões serão destinados aos Municípios via FPM. Além disso, R\$ 8,7 bilhões serão destinados para viabilizar a compensação, pela União, das perdas de arrecadação dos Estados e do Distrito Federal decorrentes da redução da arrecadação do ICMS. Sendo assim, o total somaria aos Entes municipais R\$ 2,4 bilhões das compensações dos tributos.

Além disso, Portaria do Ministério da Fazenda 1.357/2023 definiu que a União transfira

aos beneficiários do FPM em até 30 dias após a publicação da referida normativa a compensação financeira do FPM, definida como a diferença nominal entre os valores creditados do FPM entre julho, agosto e setembro deste ano e os créditos do mesmo período do ano anterior corrigidos pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

COMPENSAÇÃO

A compensação para os Estados e Municípios já vinha sendo discutida entre a União, Estados e Municípios desde fevereiro deste ano. A expectativa dos Estados era um montante maior, no entanto, após diversos acordos, chegou-se ao consenso de que o valor deverá ser progressivo até 2026.

Cosud diz que reforma aprovada pelo Senado “é um retrocesso”

Curitiba - Os governadores dos Estados membros do Cosud (Consórcio de Integração Sul e Sudeste) emitiram uma nota sobre o texto da Reforma Tributária aprovado na noite de quarta-feira (8), pelo Senado Federal.

De acordo com o documento assinado pelos governadores Ratinho Junior (Paraná), Romeu Zema (Minas Gerais), Claudio Castro (Rio de Janeiro), Tarcísio de Freitas (São Paulo), Jorginho Mello (Santa Catarina) e Eduardo Leite (Rio Grande do Sul), a proposta aprovada pelo Senado “piorou o texto validado pela Câmara”.

Segundo a nota, as alterações realizadas no projeto pelos Senadores é um “retrocesso”, “com potencial de tornar o sistema tributário brasileiro ainda pior do que o

atual”, afirma o documento.

O documento informa que a proposta abre exceções e privilégios, agravando a guerra fiscal entre os Estados. “Ao tratar os iguais como diferentes e abrir exceções, com privilégios e distorções indevidas, a proposta deve agravar ainda mais a guerra fiscal entre os Estados, com potencial de causar um desastre e levar as contas públicas e a economia do país para a UTI.”

ILHA DA PROSPERIDADE

Ainda segundo o texto, os governadores afirmam que o Brasil não pode criar a chamada “ilha de prosperidade”, ou seja, afastar o investimento e aumentar as desigualdades. “O Brasil não pode criar ilhas de prosperidade, o que, por consequência, afasta inves-



timento, aumenta desigualdades, desemprego e pune, sobretudo, os mais pobres.”

Os governadores ainda salientam que agora é o momento de unir esforços em busca de um consenso para que os Entes Federativos não sejam punidos. “O momento é de unirmos esforços, apostarmos na maturidade política em busca de um consenso para que os entes federativos não sejam punidos pelo corporativismo que cria brasileiros de primeira e segunda categoria.”

Informe da redação

editoria e colaboradores

Ministro em Cascavel

O ministro do Tribunal de Contas da União, Augusto Nardes, esteve ontem (9), cumprindo agenda em Cascavel. Entre os compromissos de Nardes, uma visita na Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) para debater a aplicação correta dos recursos públicos. Além disso, o ministro conversou com os prefeitos sobre a importância do controle das contas dos gestores públicos. O ministro também esteve na Câmara de Cascavel, onde foi recebido por um grupo de vereadores.

No feriado

Em razão de uma decisão judicial, as empresas associadas à Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel) poderão abrir no feriado do dia 14 de novembro, aniversário de Cascavel. Os empregados do setor do comércio que trabalharem no dia 14 receberão abono de R\$ 85,00 mais um dia de folga compensatória a ser concedido até 60 dias depois do feriado.

Autopromoção

Tramita na Assembleia Legislativa do Paraná um Projeto de Lei que pretende regulamentar o uso das redes sociais pelos agentes de segurança pública. A regulamentação se resume a um compilado de normativas que proíbe a autopromoção e a divulgação pelos agentes de informações que promovam discursos de ódio.

PRD

O plenário do TSE aprovou ontem (9), por unanimidade, a fusão dos partidos PTB e Patriota, que passará a se chamar Partido da Renovação Democrática, o PRD. A nova legenda deve ter o número 25 na urna. Nas eleições de 2022 o PTB não conseguiu eleger nenhum deputado e isso fez com que a agremiação ficasse sem recursos do Fundo Partidário. O Patriota, por sua vez, elegeu cinco deputados.

Ações rejeitadas

O ministro Benedito Gonçalves, do TSE, rejeitou

duas ações de investigação judicial eleitoral que tinham o ex-presidente Jair Bolsonaro como alvo. Em ambos os casos, o magistrado entendeu não haver argumentos suficientes para prosseguir com os processos. Uma das ações havia sido aberta pelo PDT, e apontava o suposto abuso de poder econômico por Bolsonaro, que teria camuflado gastos de campanha por meio de materiais gráficos distribuídos por um grupo chamado Casa da Pátria, no Paraná.

Celepar

A outra ação havia sido aberta pela campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que acusou Bolsonaro de envolvimento com disparos de mensagens em massa dias antes do primeiro turno das eleições do ano passado, provenientes de um número da Celepar (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná).

Julgamento adiado

O ministro do TSE, Raul Araújo pediu vista no julgamento de representação da Coligação Brasil da Esperança, do presidente Lula (PT), contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Bolsonaro é acusado de divulgar informações que associavam o petista ao PCC (Primeiro Comando da Capital). O ministro Benedito Gonçalves, relator do caso, votou para aplicação de multa de R\$ 15.000 e exclusão do material das plataformas digitais.

Correção FGTS

O ministro Cristiano Zanin, do STF, suspendeu ontem (9) o julgamento que trata da correção do FGTS (Fundo Garantidor do Tempo de Serviço). Zanin pediu vista para analisar o processo. O julgamento havia sido retomado depois de o ministro Nunes Marques devolver o pedido de vista no caso. Até agora, o julgamento tem 3 votos a favor por uma mudança na correção do fundo.

PELO
PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Cidade inteligente

Curitiba foi eleita a cidade mais inteligente do mundo no World Smart City Awards, em Barcelona, na Espanha. O prêmio, concedido pela Fira Barcelona, é considerado um dos principais do mundo no quesito inovação e cidades inteligentes. Entre as avaliações realizadas estão políticas públicas, programas, planejamento urbano, conectividade, sustentabilidade e ações de modernização.

Pioneirismo

Curitiba é pioneira em diversas áreas, desde a implementação do 5G até a promoção de práticas sustentáveis e desenvolvimento econômico. A cidade está avançando na eletromobilidade, no acesso à alimentação saudável. Em termos de sustentabilidade ambiental, investe na redução de emissões de carbono, incluindo a instalação de usinas fotovoltaicas.

Rumo aos 60 Anos

A Fundação Copel acaba lançou o plano de intenções "Rumo aos 60 Anos". A fundação atende mais de 38 mil pessoas, entre participantes ativos, aposentados, pensionistas e dependentes com os planos de saúde e de previdência. No lançamento foram listadas as principais intenções da empresa que visa o crescimento sustentável e qualidade de vida ao aposentado.

Somos contra

Os senadores Sérgio Moro (União Brasil) e Oriovisto Guimarães (Podemos) votaram contra a PEC da Reforma Tributária na CCJ e no plenário. A proposta foi aprovada com o voto "sim" do senador Flávio Arns (PSB).

Novo milionário

Um morador de Pato Branco foi o ganhador do prêmio máximo de R\$ 1 milhão do sorteio desta quinta-feira (9) do programa Nota Paraná. Esta é a primeira vez que a premiação sai para o município. O segundo prêmio, de R\$ 100 mil, saiu para uma moradora de Curitiba, do bairro Uberaba.

Destaque nacional

O Paraná é líder nacional na criação de frangos, com 34% do abate total. Na suinocultura, o Estado ocupa a segunda colocação nacional com 21% dos porcos abatidos no Brasil. Por fim, o Estado também é destaque na cadeia leiteira, como segundo maior produtor do

país, com 4,4 bilhões de litros em 2022.

Capital do interior

Maringá tem se consolidado como a capital do interior devido aos excelentes indicadores e políticas públicas que garantem qualidade de vida. A cidade foi vencedora, entre todos os municípios paranaenses com mais de 100 mil habitantes, da etapa estadual do Prêmio Band Cidades Excelentes, com o primeiro lugar no pilar Desenvolvimento Socioeconômico e Ordem Pública e a segunda colocação em Sustentabilidade.

De partida

O ex-juiz da Lava Jato Eduardo Appio deve assumir a titularidade da 18ª Vara Federal de Curitiba, responsável por analisar processos previdenciários. Em nota, a Justiça Federal esclareceu que outros juizes federais do Paraná também devem trocar de áreas, caso haja aprovação do TRF4.

Jebs 2023

O Paraná é vice-campeão da edição 2023 dos Jogos Escolares Brasileiros (Jebs), que foram disputados em Brasília. A delegação paranaense conquistou 43 medalhas de ouro. O Estado campeão do Jebs 2023 foi Santa Catarina, que fechou com 45 ouros.

Mais de 100

A população paranaense com 100 anos ou mais cresceu 39% em 12 anos. O Paraná ocupa a 11ª colocação entre os estados com mais pessoas centenárias, sendo a Bahia o líder com 5.336. Curitiba é o município paranaense que abriga o maior número de idosos com 100 anos ou mais. De acordo com o diretor-presidente do Iperdes, Jorge Callado, o aumento da população de pessoas com 100 anos ou mais no Paraná confirma o resultado das políticas públicas para pessoas idosas no Estado.

Defesa Civil pede 'ajuda' para agilizar as vistorias para os saques do FGTS

Cascavel - As equipes da Defesa Civil de Cascavel estão priorizando as vistorias nas residências de moradores que foram atingidos pelo o tornado no dia 4 de outubro e que precisam dessa comprovação para ter acesso ao saque calamidade (FGTS) na Caixa Econômica Federal. O problema é que as equipes estão tendo dificuldades de encontrar os moradores em suas casas e está pedindo ajuda para poder fazer o relatório necessário para o saque.

De acordo com o coordenador da Defesa Civil de Cascavel, Márcio Ribeiro, as vistorias estão sendo realizada nos imóveis que não receberam atendimento no dia do tornado, mas que tiveram avarias e que podem solicitar o saque. Para otimizar os serviços e garantir que a vistoria seja feita, a Defesa Civil também terá outro serviço a partir de agora.

Os moradores já podem se deslocar até a sede da Defesa Civil, na Rua Martin Afonso de Souza, 590, no Bairro Pacaembu, e levar imagens que comprovem o dano, além do comprovante de endereço, para o órgão fazer a avaliação e gerar o documento para que a Caixa faça a liberação do saque

3ª edição do "Meu Nome Limpo" será de 21 a 23 de novembro no Sefrin Filho

Cascavel - Quer voltar a ter seu "nome limpo"? Com o objetivo de facilitar a negociação de dívidas em atraso com o comércio, a Prefeitura de Cascavel, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, lança a terceira edição da campanha Meu Nome Limpo. As negociações acontecerão no Teatro Municipal Sefrin Filho, de 21 a 23 de novembro, das 8h às 17h. O mesmo acontecerá na sede da Amic.

Os cidadãos que, por alguma razão, não conseguiram honrar os compromissos, poderão renegociar suas dívidas com desconto de, no mínimo, 50% de desconto nos juros. Para isso, os



dos valores do FGTS. Para mais informações, a comunidade pode entrar em contato pelo telefone 199.

O coordenador reforçou que mesmo que a Prefeitura tenha indicado os 40 bairros por onde o tornado passou, só vão conseguir sacar o benefício os moradores com os endereços confirmados por meio de relatório da Defesa Civil, já que mesmo que tenha sido indicado o bairro, não são todas as ruas e casas afetadas e, portanto, é necessário que os moradores que não acionaram a Defesa Civil no dia do tornado, o façam agora.

O primeiro relatório encaminhado para o banco tem uma listagem de 844 endereços, mas outros relatórios complementares estão sendo entregues a Caixa de pessoas

que pediram atendimento que não estão nos bairros incluídos no sistema.

COMO SACAR

O APP do FGTS está habilitado desde o dia 1º de novembro para receber os pedidos dos moradores e o prazo para que o banco defira o pedido e libere o saque é de até cinco dias úteis. Os pedidos podem ser feitos até o dia 28 de janeiro. Depois que for liberado o valor que é destinado para a conta específica indicada no próprio aplicativo pelo o morador. O valor máximo que pode ser sacado é de R\$ 6.220,00, dependendo do saldo que o trabalhador tiver no momento da solicitação.

Para a solicitação é exigido dois documentos principais, documento pessoal com foto e um comprovante de endereço emitido até 120 dias antes do ocorrido. O comprovante de residência pode ser conta de água, luz, telefone, por exemplo e ainda deve ser feita uma foto tipo selfie ao lado do documento pessoal, para comprovar que é o morador que está solicitando o saque. Depois é necessário fazer uma foto tipo "selfie" segurando o documento ao lado.

interessados precisam levar CPF e RG para agilizar o atendimento. A campanha tem a parceria com diversas entidades como Acic, Amic e Sindilojas e empresas de cobranças locais. Os consumidores poderão buscar o atendimento para consultar, gratuitamente, a situação cadastral do seu CPF e quitar dívidas pendentes. O objetivo é facilitar a negociação de dívidas em atraso, fomentando a economia local. A ação é demandada dentro do Comitê Gestor Municipal de Cascavel.

NAS RUAS

Antes da campanha, haverá uma ação de divulgação no Calçadão da Avenida Brasil, de

20 a 23 de novembro, a partir das 8h30 às 17h, sem parar no almoço. Os servidores da Semdec, juntos à van itinerante, passarão orientações à comunidade sobre a iniciativa Meu Nome Limpo.

A campanha, ao mesmo tempo em que promove a regularização da situação de muitos consumidores, contribui para que essas possam voltar a consumir em uma época especial do ano, já que faltam apenas algumas semanas para o Natal. "A campanha é interessante tanto para o consumidor quanto para o comércio", concorda o presidente da Associação Comercial e Industrial de Cascavel, Siro Canabarro.

Acordo adia análise de vetos; marco temporal será decidido no dia 23

Brasília - A partir de acordo entre os líderes partidários, a análise de 33 vetos presidenciais a projetos de lei aprovados pelos parlamentares — inicialmente previstos na pauta do Congresso Nacional de ontem (9) — deverá ocorrer somente no dia 23 de novembro. A data foi confirmada pelo presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco, na abertura da sessão conjunta.

“O acordo prevê a apreciação dos vetos, inclusive do arcabouço fiscal, do Carf [Conselho Administrativo de Recursos Fiscais] e do Marco Temporal das Terras Indígenas para o dia 23 de novembro, quinta-feira. (...) Informo que, segundo o acordo firmado pelas lideranças, estão retirados de pauta todas essas matérias”, confirmou Pacheco.

Líder do governo no Congresso, o senador Randolfe Rodrigues (sem partido-AP) também afirmou que os vetos que sobrestam a pauta serão prioritariamente analisados na próxima sessão do Congresso. Foi o que cobrou o líder da oposição no Senado, senador Rogério Marinho (PL-RN). “Como líder da oposição, eu gostaria de nominar de forma genérica o veto do arcabouço fiscal, que o senador Randolfe tem conhecimento que permite a contabilidade criativa, que é impossível que nós tenhamos consenso em relação a isso; os vetos relativos ao Carf e os vetos relativos ao marco temporal, para que sejam analisados de forma prioritária na sessão congressual subsequente”.

MARCO TEMPORAL

Um dos itens mais polêmicos é o VET 30/2023, que trata de 47 dispositivos do Marco Temporal das Terras Indígenas (Lei 14.701 de 2023). O principal dispositivo vetado no PL 2.903/2023 é o que estabelecia que os povos indígenas só teriam direito às terras que ocupavam ou reivindicavam em 5 de outubro de 1988,



data da promulgação da atual Constituição Federal. A questão foi analisada pelo Supremo Tribunal Federal, que rejeitou a possibilidade de adotar a data como marco temporal, com decisão em repercussão geral.

Para o presidente Lula, “há no dispositivo usurpação dos direitos originários já previstos na Constituição”. Da mesma forma, o presidente barrou questões como exploração econômica das terras indígenas, até em cooperação ou com contratação de não indígenas; a vedação de arrendamento das terras indígenas e a proibição de ampliação de terras indígenas já demarcadas. “Estamos buscando acordo para vários vetos. O marco temporal provavelmente vai ser derrubado; também a questão do VET 46/2021, da segurança pública, que queremos manter, e o governo quer derrubar”, firmou o senador Izalci Lucas (PSDB-DF).

O VET 46/2021 trata de itens

do PL 2.108/2021, não sancionados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. A Lei 14.197, de 2021, revogou a Lei de Segurança Nacional (LSN — Lei 7.170, de 1983) e acrescentou ao Código Penal (Decreto-Lei 2.848, de 1940) vários crimes contra o Estado democrático de direito.

ARCABOUÇO FISCAL

O arcabouço fiscal (Lei Complementar 200, de 2023) é a nova lei de controle dos gastos públicos e foi sancionada no final de agosto. Entre os itens vetados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, está o dispositivo que impede a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de excluir despesas da apuração da meta de resultado primário. Também foi vetado o trecho que determina a contenção de investimentos quando houver limitação de empenho e pagamento por observação da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Carf: Sem redução de multas

Também consta da lista de vetos o (PL) 2.384/2023, que deu origem à Lei 14.689, de 2023. A norma restabelece o voto de desempate a favor do governo nas votações do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais).

O Executivo barrou uma série de artigos que criavam “medidas de incentivo à conformidade tributária”. Entre elas, a redução, em pelo menos um terço, do valor das multas de ofício aplicadas pela Receita; e a redução das multas de mora em pelo menos 50%. Para o Ministério da Fazenda, o projeto de lei “não estabeleceu as balizas para a aplicação da redução, o que poderia causar insegurança jurídica”.

PAUTA

Dos 33 vetos previstos em pauta, três são de projetos de lei vetados totalmente e 30 são parciais. Dez são relativos ao mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro e 22 do atual governo.

Para reverter a decisão final sobre leis são necessários votos de 257 deputados e 41 votos de senadores, computados separadamente em sessão do Congresso.



Ranking

As companhias aéreas ocupam a quinta posição no ranking de segmentos de mercado com maior número de reclamações registradas pela Secretaria Nacional do Consumidor. Conforme dados solicitados pela Coluna, somente em 2023 o setor registrou 77.306 reclamações, com índice de solução de 81,83%. O índice médio de solução registrado no portal da Senacon é de 76,85%. O setor registra bons números quando comparado a outros segmentos. O segmento de Viagens, Turismo e Hotelaria, por exemplo, é o terceiro com maior número de reclamações, registrando 97.265 reclamações e com índice médio de solução de 52,96%. As companhias aéreas mais conhecidas - como a Gol, Tam e a Azul -, têm índice de solução acima de 80% e 100% de reclamações respondidas. Em nota de 1 a 5, a avaliação das empresas de transporte aéreo é de 3,56.

Farda



Entre 2018 e 2022, as candidaturas de policiais militares cresceram 39,41%. Esse número pode zerar nas próximas eleições se o presidente Lula da Silva sancionar nos próximos dias o projeto que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (PL 3.045/2022). Aprovada pelo Senado, a proposta proíbe militares da ativa de serem candidatos em eleições.

Convicto

Ex-líder do governo de Jair Bolsonaro no Congresso, o senador Eduardo Gomes (PL-TO) destoa da oposição e votou a favor da Reforma Tributária aprovada com 53 votos a favor e 24 contrários. E não demonstrou constrangimento ao afirmar que sempre defendeu a simplificação de tributos federais, estaduais e municipais.

Estatal

A oposição quer derrubar o decreto do presidente Lula da Silva que reverte o processo de extinção da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec). A estatal havia sido fechada por Jair

Bolsonaro por suposta má gestão financeira. Autor do projeto para derrubar o decreto, o deputado Rodrigo Valadares (União-SE) diz ser inadmissível “querer novamente abrir um ralo de dinheiro público”.

Severidade

Tribunais superiores têm sido mais severos na análise de decisões de instâncias inferiores em relação a temas como trabalho escravo e meio ambiente. O STJ, por exemplo, acaba de condenar ao pagamento de danos morais coletivos um produtor que desmatou 15 hectares. O TJ do Mato Grosso havia cobrado só prejuízos materiais e argumentava que o dano coletivo precisaria ser de “razoável significância”.

Gesto

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) determinou a continuidade da ação contra o ex-assessor de Jair Bolsonaro, Filipe Garcia Martins Pereira, para apurar possível crime de racismo. Martins foi denunciado por ter reproduzido gesto utilizado por grupos racistas durante sessão do Senado. Ele poderá ser preso, pagar multa de pelo menos R\$ 30 mil e perder cargo público que eventualmente ocupe.

ESPLANADEIRA

Sônia Pillon lança hoje (10) o livro “Jornalistas em Cena” em Criciúma. # Instituto Brasil-Israel lançou nesta quarta (8) o Guia contra o Antissemitismo. # Estudo da ABRAPE mostra crescimento de 34,8% na geração de empregos no setor de eventos.#

Produtores retomam plantio de culturas de verão e avaliam impactos após chuvas

Curitiba - A melhora no clima nos últimos dias, com as chuvas dando trégua em todo o Estado, possibilitou a retomada do plantio das culturas de verão, particularmente soja e milho. De outro lado, foi possível evidenciar problemas de produção em arroz, que estava em período de semeadura, e trigo e cevada, já em colheita. As análises constam no Boletim de Conjuntura Agropecuária relativo à semana de 3 a 9 de novembro, documento preparado pelo Deral (Departamento de Economia Rural), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O relatório divulgado registra que a soja está com 73% dos 5,8 milhões de hectares plantados, enquanto o milho atingiu 95% dos 314 mil hectares previstos para a safra. Com o tempo firme, projeta-se avanço consistente sobretudo da soja, que tem um pequeno atraso no Sul do Estado.

No entanto, as áreas que já estavam plantadas apresentaram piora nas condições. No caso da soja, 92% das lavouras estavam boas e baixou para 89%, enquanto as áreas em situação média subiram de 7% para 9%. No milho houve redução de 83% para 78% para as lavouras consideradas boas, e aumentou de 15% para 19% as medianas.

ARROZ

O boletim do Deral aponta que o cereal também foi bastante prejudicado pelas chuvas. A estimativa de outubro para o arroz irrigado era de que 81% da área de 18 mil hectares estava plantada e as lavouras desenvolviam-se bem. No entanto, houve mudança significativa.

As chuvas atingiram as cabeceiras do Rio Ivai e seus afluen-

tes, causando inundações nas margens. Ali estão oito dos 10 municípios que mais produzem arroz, concentrando 80% da área destinada ao produto. Estima-se que mais de 10 mil hectares ficaram submersos ao menos um dia, o que pode acarretar perda significativa, ainda que haja possibilidade de replantio.

TRIGO E CEVADA

Para essas duas culturas de inverno, que estavam em colheita, o período pós-chuva permitiu confirmar os problemas já previstos. O trigo tem ainda 8% da área de 1,4 milhão de hectares a ser colhida. Nesta semana apenas 23% foram classificados como boas, ante 42% da semana anterior. Nas últimas áreas colhidas havia muitos grãos germinados na espiga.

No caso da cevada, a colheita avançou 16 pontos percentuais e chegou a 70% da área de 87,3 mil hectares, com grande parte da produção desclassificada para uso na indústria cervejeira. Na fração de 30% a colher, apenas 28% estão em boas condições, ante 37% da semana anterior.

FEIJÃO E COCO

O feijão também teve reflexos das últimas tempestades. A área plantada chegou a 86% dos 111,4 mil hectares previstos, avançando apenas 3 pontos percentuais desde a semana anterior. No campo, as áreas em condições boas diminuíram 11 pontos percentuais e estão em 62%, enquanto 34% estão medianas e 4%, ruins.

O boletim agropecuário discorre também sobre o coco. Na fruticultura nacional é cultivado em 189,5 mil hectares. Ceará, Pará e Bahia estão à frente. No Paraná,



o coco se desenvolve no Norte e Noroeste. Em 2022, a colheita rendeu 1,5 mil toneladas em 213 hectares, com Valor Bruto de Produção de R\$ 3,9 milhões.

Nas Ceasas (Centrais de Abastecimento do Paraná) foram transacionadas 6,6 mil toneladas do produto no ano passado, com giro de R\$ 24,3 milhões, a um preço médio de R\$ 3,65 o quilo. A fruta chegou principalmente da Bahia (21,6%), do Espírito Santo (18,9%) e do Rio Grande do Norte (14,4%).

QUEDA NAS CARNES; OVOS AUMENTAM

Após iniciar novembro com altas, o preço da arroba bovina acumula queda e foi comercializada a R\$ 228,50 nesta semana. A proximidade do final do ano, com a entrada do 13º salário, tende a aumentar a demanda no curto prazo, pois historicamente a carne bovina é a preferida dos brasileiros.

O boletim registra ainda que a exportação de carne de peru pelo Brasil chegou a 53,6 mil toneladas nos três trimestres de 2023, de acordo com o Agrostat Brasil/Mapa. Isso resultou em receitas de US\$ 158,7 milhões. O Paraná é o terceiro principal produtor e exportador (US\$ 33,137 milhões e 12.550 tone-

neladas).

A produção nacional de ovos deve atingir 55,5 bilhões de unidades em 2023, pelas projeções da Abpa (Associação Brasileira de Proteína Animal). Um pequeno aumento em relação as 52 bilhões de unidades do ano passado.

Também está previsto crescimento, ainda que reduzido, no consumo per capita no Brasil, de 241 unidades em 2022 para 242 unidades por pessoa este ano. Já as exportações estão em ascensão, com estimativas de embarque de 32,5 mil toneladas este ano, contra 9,47 mil toneladas no ano passado.

Safra em 2024 deve ser 2,8% menor, estima IBGE

Rio de Janeiro - A safra brasileira de grãos, cereais e leguminosas deve ficar em 308,5 milhões de toneladas em 2024, segundo a primeira estimativa do IBGE para a produção agrícola brasileira do ano que vem. Caso se confirme, a safra deverá ser 2,8% inferior, ou 8,8 milhões de toneladas a menos, à estimada para este ano, de 317 milhões de toneladas, segundo o LSPA (Levantamento Sistemático da Produção Agrícola) realizado em outubro e também divulgado na quinta-feira (9) pelo IBGE.

A queda de 2023 para 2024 deverá ser puxada principalmente pelas lavouras da soja, com previsão de queda de 1,3%, ou menos 2 milhões de toneladas, e do milho, que deverá recuar 5,6%, ou menos 7,3 milhões de toneladas. Tanto a soja quanto o milho também deverão ter queda na área colhida, de 0,6% e 0,4%

respectivamente.

“O excesso de chuvas na Região Sul e o tempo seco no Norte está atrasando o plantio da nova safra em algumas unidades da Federação, o que pode atrasar a colheita e, consequentemente, o plantio da segunda safra, trazendo maior insegurança climática para a mesma”, explica o pesquisador do IBGE Carlos Barradas.

Já a cultura do arroz deverá ter alta de 2,5% na produção, com aumento de 4,5% na área colhida.

SAFRA DE 2023

Segundo o LSPA de outubro, com uma safra de 317 milhões de toneladas neste ano, a produção agrícola deverá ser recorde, com uma alta de 20,6% em relação ao ano anterior, com altas de produção nas lavouras de soja (27%) e milho (19,5%), mas queda no arroz (4%).

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		09/11	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	+0,7%	4,9390	4,9400
PTAX (BC)	+0,3%	4,9001	4,9007
PARALELO	+0,6%	4,8400	5,2200
TURISMO	+0,6%	4,8400	5,2000
EURO	+0,4%	5,2505	5,2516
US\$ 1 É IGUAL A: MOEDAS X REAL			
lêne	150,97	lêne	R\$ 0,0325
Libra est.	0,81	Libra est.	R\$ 6,02
Euro	0,93	Peso arg.	R\$ 0,014
Peso arg.	350,05	R\$1:	1.516,76 guaranis

POUPANÇA - TR			
Período/depósitos...	Poup. antiga	Poup. nova	Rem. básica
até 3/5/12	part. 4/5/12		
6/10 a 6/11	0,5521	0,5521	0,0518
7/10 a 7/11	0,5531	0,5531	0,0528
8/10 a 8/11	0,5858	0,5858	0,0854
9/10 a 9/11	0,6087	0,6087	0,1082
10/10 a 10/11	0,6076	0,6076	0,1071

BOVESPA		09/11	
IBOVESPA:	-0,12%	119.034 pontos	
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+2,08%	34,88	
Vale ON	+0,48%	70,47	
ItaUnibanco PN	+0,45%	29,24	
Casas Bahia ON	-12,28%	0,50	
Minerva ON	-13,45%	6,82	
Braskem PNA	+15,62%	19,98	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	SET	OUT	ANO	12m
IPCA (IBGE)	0,26	-	3,50	5,19
IGP-M (FGV)	0,37	0,50	-4,46	-4,57
IGP-DI (FGV)	0,45	0,51	-4,40	-4,27

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	SET	OUT	NOV
IGP-M (FGV)	0,9280	0,9503	0,9543
IGP-DI (FGV)	0,9309	0,9466	0,9573

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 12,25% | TJLP: 6,55%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até R\$ 2.112	zero	zero	
2.112,01 até 2.826,65	7,50	158,40	
2.826,66 até 3.751,05	15	370,40	
3.751,06 até 4.664,68	22,50	651,73	
Acima de 4.664,68	27,50	884,96	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 7ª parcela vence em 30/11, com juros Selic de 6,25%

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)				
	I	III	IV	R\$ 1859,19
II	R\$ 1798,60	IV	R\$ 1999,02	

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	SET	OUT	NOV
TJLP (%)	7,00	6,55	6,55
Sal. mínimo	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Upl	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	SET	OUT	%m	%ano
Paraná	2.291,43	2.293,09	0,07	3,33
Norte	2.093,13	-	-0,32	-4,67
Oeste	2.331,50	-	0,18	3,39

PREVIDÊNCIA		COMP: MAI a DEZ	
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	20%	R\$ 260,44,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.			
MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	5%	R\$ 66,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20%	R\$ 1.501,49
Segurados Especiais			
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais			
Assalariado			
Até um salário mínimo (R\$ 1.320,00)	7,5%		
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%		
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%		
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%		
COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)			
Vencimento: consulte o INSS			

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 09/11	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	128,62	0,7%	2,6%	128,00
MILHO	44,15	0,2%	-1,5%	44,00
TRIGO	63,99	3,2%	27,2%	65,00
BOI GORDO	231,20	0,0%	3,4%	223,00
SUINO	6,33	0,0%	0,6%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO			
Em 09/11	CONT.	FECH.	DIA
SOJA	nov/23	1.327,75	-21,25
FARELO	out/23	449,90	0,10
MILHO	dez/23	468,00	-8,00
TRIGO	dez/23	580,75	-11,50

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ:DINHEIRO)			
Em 09/11	PRAÇA	R\$/sc	SEM
SOJA	Cascavel	137,00	2,2%
SOJA	Paranaguá	143,00	0,7%
MILHO	Cascavel	49,00	2,1%

UNIVEL

Univel se prepara para receber mais de 7 mil alunos no Univel Play

No início de outubro, a cidade de Cascavel foi surpreendida por um tornado que deixou marcas expressivas, como árvores caídas, telhados danificados e interrupção de energia. Infelizmente, esse fenômeno coincidiu com a programação original da 7ª edição do Univel Play, agendada para o mesmo dia. Priorizando a segurança de todos os envolvidos, a equipe decidiu adiar o evento para 17 de novembro, na próxima sexta-feira.

Tiago Buosi, diretor administrativo da Univel, assegurou que o impacto do tornado não deterá a determinação dos colaboradores em realizar o Univel Play. Pelo contrário, a promessa é de torná-lo ainda mais grandioso. Reconhecido como um dos maiores eventos educacionais no oeste paranaense, o Univel Play visa proporcionar uma experiência única aos estudantes do ensino médio, permitindo que explorem diversas áreas do conhecimento e oportunidades profissionais por meio de inte-

rações com professores, alunos e atividades práticas.

Com expectativas de atrair mais de 7 mil estudantes, o campus da Univel será o palco dessa jornada educativa em 17 de novembro. Buosi destaca a adesão confirmada de escolas e a inclusão de novos participantes devido ao adiamento. Ele ressalta que o evento transcenderá as salas de aula, oferecendo experiências imersivas, desde simuladores de realidade virtual até dinâmicas de jogos realistas, proporcionando aos alunos uma amostra vívida do que significa “viver Univel”.

O Univel Play tem se destacado ano após ano, atraindo um número recorde de participantes. Este evento oferecerá aos alunos a oportunidade de conhecer melhor os cursos disponíveis na instituição, esclarecer dúvidas com professores e veteranos, e compreender as perspectivas profissionais proporcionadas por cada curso.

No decorrer do Univel Play, os estudantes terão a chance



de realizar testes vocacionais gratuitos, especialmente se estiverem indecisos quanto às áreas de conhecimento mais alinhadas com seus perfis ou em relação à graduação que desejam seguir.

OPORTUNIDADE DE ESCOLHA

Participar do Univel Play pode representar um passo fundamental na sua jornada rumo à escolha do curso ideal. Este evento oferece uma imersão valiosa nas dife-

rentes áreas de conhecimento e oportunidades profissionais oferecidas pela Univel. Com atividades interativas, testes vocacionais gratuitos e a chance de vivenciar a prática de diversos cursos, o Univel Play proporciona uma visão ampla e concreta para ajudá-lo a tomar uma decisão informada e alinhada com seus interesses e aspirações profissionais.

Enquanto cursava o ensino médio, Andressa queria fazer Medicina Veterinária e, ao chegar no Univel Play, o in-

tuito era cursar Biomedicina. Porém, ao passear pelo evento e se aprofundar em cada curso, ela decidiu seguir um caminho diferente. “Durante os passeios para conhecer os cursos, tive a oportunidade de conhecer a Clínica de Odontologia, e meu olho chegou a brilhar segundo os meus amigos. Foi ali que percebi que queria cursar Odontologia”, conta.

No decorrer das atividades, os participantes terão a oportunidade de explorar o campus da Univel para conhecer a infraestrutura do centro universitário e participar de sorteios para concorrer a prêmios e bolsas de estudos.

Após uma manhã imersiva nas diversas áreas do conhecimento e nas possibilidades de atuação profissional, a tarde do dia 04 de outubro será reservada para a realização do Vestibular de Verão da Univel. Os estudantes do ensino médio que desejarem fazer a prova devem trazer um documento com foto e uma caneta azul ou preta no dia do evento.

Pós-graduação Univel amplia possibilidades de inserção no mercado de trabalho especializado

Não parar de aprender é fundamental para se destacar no competitivo mercado de trabalho, especialmente em um cenário de constante transformação. Após a conclusão da graduação, escolher uma especialização ou MBA torna-se uma estratégia eficaz para enriquecer o currículo e abrir portas para oportunidades de carreira mais promissoras. Os benefícios da pós-graduação são vastos, proporcionando um desenvolvimento tanto pessoal quanto profissional.

Atualização é uma das principais vantagens da pós-graduação, permitindo a expansão dos conhecimentos adquiridos durante a graduação e mantendo o profissional atualizado com as últimas tendências e novidades em uma área específica, resultando em um desempenho profissional aprimorado. Além disso, profissionais com

pós-graduação desfrutam geralmente de salários mais elevados, conforme evidenciado por um estudo do IBGE que aponta um aumento de mais de 200% com uma especialização.

A pós-graduação também se destaca na ampliação do networking, oferecendo oportunidades para construir relacionamentos valiosos com colegas e professores, agregando visibilidade à carreira. A conquista de melhores oportunidades de emprego é outra consequência positiva, já que a pós-graduação valoriza o currículo e facilita o acesso a vagas de emprego, muitas vezes preenchidas por meio de indicações provenientes da ampla rede de contatos desenvolvida durante o curso.

Especialmente em programas de MBA, voltados para áreas de gestão e negócios, a

pós-graduação fortalece habilidades de liderança e gestão, contribuindo para a ascensão a cargos mais elevados na carreira. Além das competências técnicas, a pós-graduação também trabalha as habilidades socioemocionais, cada vez mais valorizadas pelas empresas. Isso inclui o desenvolvimento de criatividade, pensamento crítico, resolução de problemas e trabalho em equipe, entre outras soft skills essenciais.

Ao escolher uma pós-graduação, é crucial considerar alguns aspectos para garantir que ela realmente agregue valor ao currículo. Ricardo Romano, Coordenador da Pós-Graduação da Univel, destaca a importância de procurar instituições consolidadas que atendam às exigências do MEC e ofereçam programas comprometidos em formar profissionais altamente

capacitados. A flexibilidade da metodologia de ensino também é relevante, permitindo que os alunos escolham entre ensino à distância (EAD) ou modalidades online e ao vivo, adaptando-se às suas rotinas profissionais e pessoais.

A Univel, com quase 30 anos de excelência em qualidade de ensino, destaca-se como uma referência em pós-graduação. Oferecendo diversos cursos, incluindo especializações e MBAs em diferentes modalidades, a instituição destaca-se pela modernidade e constante atualização de suas metodologias de ensino. Seu corpo docente é composto por mestres e doutores altamente qualificados, com ampla experiência prática em suas áreas de atuação. Além disso, as parcerias com instituições renomadas, como a Fundação Getúlio Vargas por mais de



24 anos, garantem um padrão de excelência nos cursos oferecidos em todo o país.

Para quem busca construir uma carreira de sucesso, a Univel oferece uma variedade de opções de cursos de pós-graduação, disponíveis em modalidades presenciais, a distância e online e ao vivo. Acesse o site univel.br para explorar as opções disponíveis e impulsionar sua carreira para novos patamares.

Palavras cruzadas

Venal; interesseiro	Romance de Fernando Sabino Ponto onde o alpinista finca a bandeira	Apetrecho de garimpeiros	Estágio do ciclo de vida da borboleta	Distinção honorífica
				Contra-baixista e compositor de jazz dos EUA
			Código da Austrália no endereço da web	Órgão da Educação
Saudação integralista	Agasalham os pés			"Olho (?)", documentário sobre a vida de Ney Matogrosso
Desembocadura	100, em romanos			
		República de capital Kigali		
		Sacrifica		
			Clareza noturna	
			Isolante elétrico	
Náusea	Roberto Thomé, jornalista esportivo	O corpo de alunos de uma escola		Formato de cantoneiras
Atrativo da estadia em hotéis				Preparar o cavalo para provas de equitação
Comprometidos; envolvidos	Sensação captada através das papilas		Parte móvel da dobradiça	A primeira consoante nasal
		Senhora (abrev.)	Monge budista	
		Último estado a ser anexado ao Brasil (sigla)	(?)-brasileira: a cultura estudada por Edison Carneiro	
Criador da vacina oral contra a pólio				Coloque a rolha
				Nitrogênio (símbolo)
			Rã, em inglês	
Particularidades; minúcias	Peso de um caminhão sem a carga			(?)-boat: submarino militar (inglês)

BANCO 1/u. 4/frog — mica. 5/anaue. 6/ruanda. 9/crsálida. 31



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Sextou, com novidade fresquinha de Mercúrio, que vai trazer muitos estímulos para a sua vida. Pena que depois o astral dá uma guinada, e saúde, trabalho e finanças vão exigir uma postura mais prudente. Até no amor convém abrir o olho com aventuras.

Cor: BRANCO Palpites: 11, 09, 56

TOURO

21/4 a 20/5

A Lua vai favorecer seu bem estar, e Mercúrio vai deixar seu instinto para faturar tinindo. Foca nos seus deveres e evite misturar assuntos de grana e amizades. Também não convém se envolver muito com problemas alheios. O amor vai pedir mais tato e confiança.

Cor: MAGENTA Palpites: 45, 48, 21

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Você tá com tudo para sextar com ótimas vibes e ter um dia incrível em todos os aspectos! Vai ter todo o apoio astral para fortalecer suas relações pessoais e profissionais. Mas não vai ser fácil manter a atenção no serviço, e tretas vão rondar o amor.

Cor: LILÁS Palpites: 31, 04, 58

CÂNCER

21/6 a 21/7

Você vai com a antena ligada com as pessoas próximas, demonstrando todo carinho e dedicação. Mas a saúde e o trabalho também vão pedir atenção especial. Sua missão será encontrar o equilíbrio para não se sobrecarregar. No amor, reforce o diálogo.

Cor: AMARELO Palpites: 33, 59, 44

LEÃO

22/7 a 22/8

Você vai sextar com as melhores energias, esbanjando simpatia e lucrando muito! Seu jeito fica ainda mais descontraído, e a sua sorte com grana vai duplicar. Mas vale ir com calma no amor, porque instabilidades vão rondar.

Cor: VERDE Palpites: 04, 31, 42

VIRGEM

23/8 a 22/9

O astral segue bom para os seus interesses materiais, e você tem mais é que aproveitar o momento. A vida familiar recebe vibes generosas, mas fique alerta para discórdias em suas relações. No amor, procure melhorar o diálogo.

Cor: AZUL Palpites: 11, 61, 02

LIBRA

23/9 a 22/10

Seus talentos e qualidades continuam em alta, e Mercúrio deixa a sua comunicação poderosa! Com seu jeito versátil, inteligente e bom de papo, vai garantir sucesso e também pode atrair uma grana! Só não espere muito a partir da tarde, pois pepinos podem afetar o seu bem estar.

Cor: MARROM Palpites: 53, 15, 24

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Você tem grandes chances de sextar com ótimas vibes nas finanças e encher o bolso! Mas, como nada é perfeito, convém ligar o radar com suas conquistas financeiras e amorosas. A dica é controlar os gastos e escolher as palavras para não dar ruim.

Cor: VERMELHO Palpites: 18, 25, 10

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Mercúrio brilha no seu signo e chega anunciando ótimas notícias para sua vida amorosa e profissional. Ideias aparecem com facilidade, e sua boa lábia deve te colocar no centro das atenções. O amor será glorioso. Só cuidado para não bater de frente com algumas pessoas mais tarde.

Cor: AMARELO Palpites: 46, 21, 48

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

A Lua continua incentivando suas ambições, mas Mercúrio recomenda atenção extra com a saúde. Se pretende viajar no fds é melhor checar cada detalhe. Nas relações pessoais e amorosas, convém ter mais tato.

Cor: PRATA Palpites: 54, 38, 45

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Mercúrio traz energias generosas e boas promessas para seus projetos e objetivos. As amizades vão ter um papel importante hoje. Mas contratempos não estão descartados, e pode ter atritos com parentes e no amor. Tenha mais paciência, bebê!

Cor: ROXO Palpites: 03, 27, 48

PEIXES

20/2 a 20/3

Sextou bem sextado com Mercúrio, que envia um baita incentivo para você prosperar e brilhar. Os interesses profissionais vão ganhar impulso, mas há risco de tretas com quem convive. No amor, você terá pique e sedução de sobra para envolver!

Cor: VIOLETA Palpites: 41, 50, 59

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA



#FaçaCoquetel f/editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA!
www.coquetel.com.br



Solução anterior

	C	D		C	D		C _H
S	T	R	I	N	C	H	E
I	R	R	E	D	U	T	I
R	R	O	O	N	G	E	
I	D	E	M	B	D	A	B
M	E	R	I	T	O	C	R
B	F	R	E	I	A	S	A
M	A	O	R	I	A	S	A
B	R		B	A	U	G	E
T	E	M	P	O	R	A	L
C	L	A	N	D	E	S	T
E	S	C	U	N	A	C	O
E	S	T	R	E	A	N	T

Mensagem do Dia

Da mesma maneira, encoraje os jovens a serem prudentes. Em tudo seja você mesmo um exemplo para eles, fazendo boas obras. Em seu ensino, mostre integridade e seriedade; use linguagem sadia, contra a qual nada se possa dizer, para que aqueles que se lhe opõem fiquem envergonhados por não terem nada de mal para dizer a nosso respeito.

Tito 2:6-8

PREVISÃO DO TEMPO

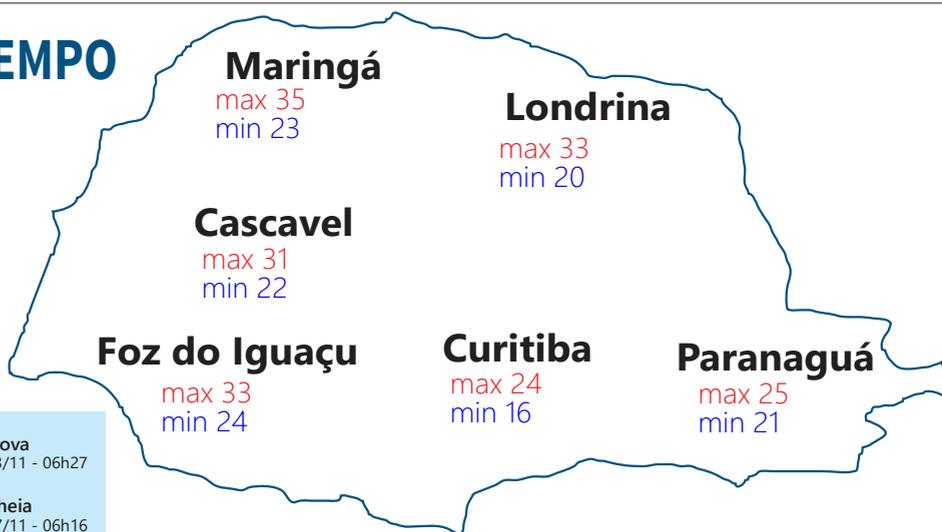
Sexta 10/11/2023
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Sábado 11/11/2023
Sol

Domingo 12/11/2023
Sol

FASES DA LUA

- Minguante 05/11 - 05h36
- Nova 13/11 - 06h27
- Crescente 20/11 - 07h50
- Cheia 27/11 - 06h16



Loterias

Megasena concurso: 2654 11 17 23 36 47 51	Lotofácil concurso: 2950 01 03 06 07 08 09 10 13 14 16 17 19 20 22 25
Quina concurso: 6287 11 37 38 41 77	Dupla sena concurso: 2591 1º sorteio 25 33 39 46 47 50 2º sorteio 19 37 41 42 45 49
Federal concurso: 5814 1º prêmio 30.970 2º prêmio 60.451 3º prêmio 57.539 4º prêmio 73.185 5º prêmio 74.141	Lotomania concurso: 2544 14 15 21 24 32 36 38 41 48 50 54 66 68 79 82 84 87 94 96 00
Dia de Sorte concurso: 834 01 03 10 13 15 18 27 MÊS DA SORTE: JUNHO	Timemania concurso: 2013 01 08 11 30 35 65 80 TIME DO: FLORESTA - CE
	Super Sete concurso: 469 1 2 3 4 5 6 7 09 09 06 05 04 06 08

Série B abre fase final com dez candidatos ao acesso



Londrina tenta evitar confirmação do rebaixamento na rodada que começa hoje

São Paulo – A partir desta terça-feira a Série B do Campeonato Brasileiro inicia a antepenúltima rodada recheada de possibilidades quanto aos times que estarão na Série A em 2024. Até agora, ninguém garantiu o acesso. A matemática aponta dez candidatos para quatro vagas, e com boas possibilidades de mudanças radicais na classificação, já que a rodada marca confrontos diretos entre os times da parte de cima da tabela.

Ao longo das três últimas rodadas, quase todos os envolvidos enfrentam adversários diretos. O Vitória pode garantir o acesso já nesta rodada, caso consiga vencer o Novorizontino, no domingo. Criciúma, Juventude, Atlético-GO, Sport, Novorizontino, Mirassol, Gua-

rani, Vila Nova e CRB podem entrar no G4.

O primeiro “mata-mata” é entre o quinto colocado Sport (59 pontos) e o quarto Atlético-GO (60 pontos). Quem vencer se garante no G-4. A rodada acaba na terça-feira, quando o vice-líder encara o oitavo colocado. O Criciúma (60) vai a Campinas enfrentar o Guarani (56), que luta para manter o sonho do acesso vivo.

Na parte de baixo, o Londrina ainda luta contra o rebaixamento. Para isso precisará vencer os três jogos que tem e torcer para que Ituano, Sampaio Correa, Ponte Preta e Chapecoense não somem pontos. O primeiro desafio é na noite desta sexta-feira, em Goiânia, contra o Vila Nova, atual 9º colocado.

Serpente anuncia mais um zagueiro

Cascavel – O zagueiro Lucão é a mais nova contratação do FC Cascavel para a próxima temporada. O jogador foi reserva no Caxias durante a Série D e entrou em seis jogos da equipe gaúcha que subiu para a Série C. Os outros jogadores já contratados são Klenisson (Atacante), Jeremias (Meia), Mario Henrique (Lateral), Rodolfo (Goleiro), Eduardo Moura (Zagueiro), Thalysson (Volante), Alisson Mira (Atacante), João Marcus (Zagueiro), Rafael Costa (Meia) e Ivan Martins (Lateral).

Corrida Show Rural vai fechar inscrições no próximo dia 20

Cascavel – Termina, na próxima semana, o prazo de inscrição para a primeira corrida rústica Show Rural Coopavel. A prova será realizada no dia 26 de novembro, com largada às 7h30 pelas ruas do Centro Tecnológico. A prova terá dois percursos, com cinco e dez quilômetros. Na próxima quarta-feira (15), acontecerá mais um “treinão” para reconhecimento do percurso e testes de estrutura. Pessoas com idades a partir de 18 anos poderão fazer a sua inscrição até o dia 20 de novembro e garantir presença na prova. As inscrições podem ser feitas somente pela internet no site www.showrural.com.br e então acessar o link da corrida, que aparece na página principal do site. O valor é de R\$ 50.

Rondonense garante vaga no Mundial de Ciclismo

Marechal C. Rondon – O ciclista rondonense Paul Lirio Berwig foi o campeão da primeira edição da “UCI Gran Fondo World Series Brasil”, na categoria Médio Fondo/60-64 anos masculino, disputada em Pomerode (SC). O evento reuniu mais de mil ciclistas vindos da Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Estados Unidos, México, Colômbia, Alemanha, França e Bélgica, além do Brasil. A prova foi a única seletiva da América do Sul para o campeonato mundial da “Gran Fondo”, que será disputada em 1º de setembro de 2024, em Aalborg, na Dinamarca. Lirio Berwig está entre os que garantiram vaga. Segundo ele, esta vitória foi a mais importante de sua carreira de quase cinco décadas dedicadas ao ciclismo.

Desportista histórico, Joel de Locco falece aos 80 anos

Cascavel – Um dos grandes nomes do esporte paranaense faleceu na noite de quarta-feira, em Curitiba.

Joel de Locco tem uma história rica de realizações dentro de diversas modalidades, em especial no futsal, onde dirigiu diversas equipes, com mais destaque para Foz Futsal e São Miguel.

Além disso, também atuou nos gramados, como técnico e preparador físico. Inicialmente em Cascavel, onde começou no futsal e depois integrou a comissão técnica do antigo Cascavel Esporte Clube como homem de confiança do técnico campeão paranaense de 1980, Borba Filho.

Professor, Joel também foi o responsável por orientar milhares de alunos para a prática



do esporte, muitos deles se tornando atletas de destaque. Entre os títulos conquistados, Joel tem vários Jogos Abertos e o bicampeonato da Série

Ouro do futsal pelo Foz. Nos últimos anos, Joel de Locco cuidava de questões de saúde e morava no Balneário Shangri-lá, no litoral paranaense.

Oito modalidades tentam vaga no ParaPan

Rio de Janeiro – Os Jogos Parapan-Americanos, que vão começar no próximo dia 17, é uma das principais portas de entradas em algumas modalidades para a Paralimpíada de 2024. Dessa forma, a delegação brasileira enxerga o evento como a oportunidade de con-

seguir ampliar sua presença na capital francesa.

Nos Jogos Parapan-Americanos de Santiago-2023 do Chile, os brasileiros buscam uma vaga direta para Paris 2024 nas seguintes modalidades: basquete em cadeira de rodas, bocha, goalball femini-

no, rúgbi em cadeira de rodas, tênis de mesa, tênis em cadeira de rodas, tiro com arco e tiro esportivo.

Além disso, futebol de cegos e goalball masculino também oferecem vagas, mas o Brasil já conquistou em ambas anteriormente.

JOGAM HOJE

SÉRIE B – 36ª RODADA	
19h00	Vila Nova x Londrina
21h30	Sport x Atlético-GO
BUNDESLIGA – 11ª RODADA	
16h30	B. M'Gladbach x Wolfsburg
CALCCIO – 12ª RODADA	
14h30	Sassuolo x Salernitana
16h45	Genoa x Verona
PORTUGUÊS – 11ª RODADA	
16h00	Estoril x Casa Pia

Toyota atinge produção de 300 milhões de carros

A Toyota Motor Corporation (TMC) atingiu uma produção global acumulada de 300 milhões de carros, incluindo os números de produção de setembro de 2023.

Esse marco foi alcançado em 88 anos e dois meses depois que os primeiros carros da Toyota tiveram a produção iniciada pela Divisão de Produção Automotiva da Toyota Automatic Loom Works (mais tarde Toyota Industries Corporation), em agosto de 1935. Incluindo produtos nacionais e internacionais, foram 180,5 milhões de carros produzidos no Japão e 119,6 milhões nos demais países (números de janeiro a setembro deste ano).

“Kiichiro Toyoda disse, ‘fazer carros é algo que todos fazem juntos’. Acredito que este número de 300 milhões é uma prova de todo o trabalho árduo diário dos nossos colegas da Toyota, dos nossos fornecedores e concessionários, e todos os demais stakeholders, bem como todos aqueles que vieram antes de nós. Esta história não começou apenas quando construíram o primeiro carro. Os membros fundadores tentaram e falharam repetidamente, continuamente construindo protótipos, e seus esforços levaram à Toyota de hoje. A Toyota enfrentou perigo repetidas vezes até este ponto. O que nos auxiliou a chegar até aqui são os clientes que amam a marca. Acho que o número de carros conta as histórias dos nossos clientes, e os clientes que escolheram os carros da Toyota para



O modelo com maior produção total é o Corolla, com a série histórica acumulada de 53.399 milhões até o fim de setembro

serem seus parceiros através das suas próprias histórias são o que nos permite continuar a fazer carros até hoje. Sou grato do fundo do meu coração. Eu também amo carros, e vamos continuar fazendo carros, um por um e com cuidado, junto com todos os nossos colegas amantes de carros”, comenta Akio Toyoda, Chairman da Toyota Motor Company.

O modelo com maior produção total é o Corolla, com a série histórica acumulada de 53.399 milhões (no fim de setembro). O presidente da Toyota, Koji Sato, fez o seguinte comentário sobre esse marco: “Quero expressar a minha sincera gratidão aos clientes que

escolheram os carros da Toyota e àqueles que construíram cada carro com coração e alma, bem como aos fornecedores e concessionários que os entregaram com cuidado, e a todas as outras partes interessadas. Acredito que esse número de 300 milhões de unidades só poderia ter sido alcançado com o esforço incessante dos colegas de toda a empresa, desde o planejamento e design de peças e veículos até a produção, logística, vendas e serviços, juntamente com todos aqueles que trabalham para apoiar cada etapa. Todos os nossos colegas superaram inúmeros desafios”.

“Só nos últimos anos, as-

sistimos a desastres naturais como o Grande Terremoto no leste do Japão e eventos imprevisíveis como incêndios ou a pandemia de Covid-19 e escassez de chips. Toda vez que enfrentamos o perigo de não poder fazer carros, todos trabalharam juntos para restaurar ou adaptar a produção. No futuro, teremos a certeza de nunca esquecer todos aqueles que apoiaram a nossa produção e daremos o nosso melhor para fazer carros cada vez melhores e trazer sorrisos aos rostos dos clientes”, finaliza Sato.

LUCRO EM ALTA

Neste mês, a Toyota revisou sua previsão de lucro operacio-

nal em 50% após registrar um marco em ganhos trimestrais devido a um iene mais fraco, que impulsionou a receita da demanda global por veículos e melhorou as cadeias de suprimentos.

Outro recorde da empresa é refletido na venda de 5,6 milhões de veículos entre abril e setembro, que aproxima a Toyota de alcançar sua meta anual de 11,4 milhões de unidades e manter sua posição como a maior montadora do mundo. Com os números, que também mostram como a demanda por seus powertrains híbridos e a combustão permanece, o lucro operacional da montadora deve chegar a 4,5 trilhões de ienes no ano fiscal até março, superando a estimativa média dos analistas de 1,1 trilhão de ienes. Já as vendas líquidas subiram 24%, para 11,4 trilhões de ienes, e as ações da Toyota tiveram um aumento notável de 50% no ano.

Além disso, a empresa está intensificando seus esforços em veículos elétricos, investindo US\$ 8 bilhões em uma fábrica na Carolina do Norte para a produção de baterias para modelos totalmente elétricos e híbridos plug-in e acelerando o desenvolvimento de baterias de estado sólido para carros elétricos, uma vez que a demanda por powertrains híbridos e a combustão permanece forte. Entretanto, a Toyota reduziu sua meta de vendas de veículos elétricos (VE) para o ano fiscal atual, passando de 202 mil unidades para 123 mil.

ONDE TODOS PODEM SER

SUPER HEROIS

INCLUSIVE VOCÊ!

Ajude nosso trabalho a continuar:

apaecascavel.com.br

APAE
CASCAVEL - PR

DoceSUCAR
Açúcar Cristal Peneirado
ACUCAREIRA ENERGY



Moleiro preparado para o Brasileiro de Kart

O foco era a preparação para a 58ª edição do Campeonato Brasileiro de Kart, mas um pódio é sempre bem-vindo. Além de conquistar o troféu de vice-campeão da categoria Júnior Menor do Open e da última etapa do Mineiro, definidos no sábado (4), no kartódromo RBC Racing, em Vespasiano (MG), palco do certame nacional que inicia na próxima semana. O representante de Rolândia, no Norte do Paraná, está pronto para o Brasileiro. “Acredito que nos preparamos bem para o Brasileiro. Agradeço muito a dedicação da equipe, dos meus coaches e familiares e o apoio de todos que estão na torcida por mim”, declarou Guilherme Moleiro.

Evolução aumenta a confiança de Edivan Monteiro na F-Truck

A crescente evolução na atual temporada aumenta a confiança do cascavelense Edivan Monteiro para a 7ª etapa da Fórmula Truck, que será disputada no próximo domingo, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. Edivan herdou a sexta colocação na etapa anterior, em Guaporé, e receberá o troféu de seu primeiro pódio em Campo Grande. Ele está em 10º na classificação do campeonato na categoria GT Truck, com 83 pontos. O líder é o também cascavelense Pedro Muffato, com 201 pontos.

Será a primeira vez que Edivan irá correr no autódromo sul-mato-grossense, mas isto não lhe incomoda. De todos

os competidores que estão no grid, somente Pedro Muffato já competiu em Campo Grande. “Será um circuito novo para todo mundo. A preocupação é com o calor que está previsto para todo o fim de semana. Vamos fazer uma corrida cautelosa, buscando levar o Mercedes ao final da corrida. Assim marcaremos pontos e melhoraremos nossa posição no campeonato”, acentua Edivan.

A evolução da equipe Cascavel Diesel é fruto de muito trabalho e parceria. Edivan faz questão de ressaltar a importância de seus patrocinadores como a Transdesk, Grupo Puppo, Agromet Cereais e Soberano Implementos Rodoviários.



Edivan Monteiro tem a expectativa de ir ao pódio na Fórmula Truck em Campo Grande

Notas

Negrão e Gomes

O topo da tabela geral de classificação do Império Endurance Brasil é o objetivo do fim de semana para Marcos Gomes e Xandinho Negrão. No autódromo Velopark, em Nova Santa Rita (RS), a dupla da A. Mattheis Motorsport disputa a penúltima etapa da temporada, com quatro horas de duração, a bordo do Ligier JS P320 #9. O circuito gaúcho marcou a estreia dos pilotos a bordo da máquina francesa em junho, na prova intitulada GP Xandy Negrão, em homenagem ao pai de Xandinho e grande apoiador do time ao longo da história.

Cleber Fonseca

O cascavelense Cléber Fonseca informa que não irá disputar a 7ª etapa da Fórmula Truck, no próximo domingo, em Campo Grande (MS). Ele diz que terá outros compromissos neste fim de semana.

MBR

A 6ª e última etapa da MBR (Marcas Brasil Racing), a mais nova competição de turismo 1.6 do automobilismo brasileiro, será disputada em Londrina, nos dias 24, 25 e 26 deste mês, e terá entrada gratuita. A competição será disputada no Autódromo Internacional Ayrton Senna, quando serão conhecidos os campeões das categorias Super, A, B e Sênior. Em paralelo acontecerá o lançamento do MBR Cup com também quatro corridas no final de semana.

Pato-Branquense chega à sua final; é mais uma decisão no kart do Paraná

O kart do Paraná terá mais uma decisão neste fim de semana. Além da Copa Itaipu, em Foz do Iguaçu, o Campeonato Pato-Branquense chega à sua final sábado e domingo, com a disputa da 3ª e última etapa. A promoção e organização será do Kart Clube de Pato Branco, com supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA).

Cada categoria terá três baterias na 3ª e última etapa. A soma dos pontos, mais um ponto de bonificação por participação irão apontar os campeões da temporada 2023. Depois de duas etapas, os líderes são Diego Balem na categoria F-4 Light 183 Kg;



O Kartódromo Ayrton Senna tem mais uma decisão do kart do Sudoeste do Paraná

Ricardo Zago Cavazzola, na F-4 Light 200 Kg; Rodrigo Heleno F. Fregonese, na Força Livre; Bernardo Grandó Cavalcante, na Cadete; Caetano Grandó Cavalcante, na Mirim; Benício Raldi Correa da Silva, na Escola; Flávio Pacheco, na 125cc; e Laerti Jose Itczak na categoria F-4 Light 183

Kg Iniciantes.

A programação oficial começa no sábado com treinos das 8 às 10 horas. Os treinos classificatórios para a definição do grid de largada serão a partir das 10h10 e o briefing da direção de prova com os pilotos está previsto para às 11h15. As provas serão a partir das 13 horas, com a realização da rodada das primeiras baterias, indo à pista pela ordem, as categorias Cadete/Mirim, F-4 200 Kg, F-4 Júnior, Força Livre/125cc e F-4 183 Kg/Iniciantes. A rodada de segundas baterias será logo em seguida. A terceira bateria de todas as categoria será no domingo, a partir das 9 horas.

consórcio
TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Casas Brasil
Confeções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupáss, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

água mineral
Itaipu
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

ATLAS
FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br
ATENDENDO COM EXCELÊNCIA
CASCATEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA
Tecnologia com Força
(45) 3096-5355

INSPEVEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

CONCRETIZE
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
construtoraconcretize.com
SIGA-NOS:

Surpreenda-se!

LONDON

Residence

R. FLAMBOYANT, 1933



- 34 Apartamentos
- Infraestrutura p/ tomada de abastecimento de veículo elétrico
- 2 elevadores
- Fachada com materiais diferenciados: pastilha de porcelana, massa texturizada e vidro espelhado
- Manta de proteção contra ruído de impacto
- Piscina Externa
- Piscina Adulto (raia)
- Salão de Festas
- Espaço Gourmet
- Sala Fitness
- Sala de Jogos
- Miniquadra Esportiva
- Playground
- Pátio Pet



DGI
construtora

www.dgiconstrutora.com.br
contato@dgiconstrutora.com.br
Fones (45) 3039-5001 ♦ (45) 99912-8243



R. Pernambuco, 1600 - Centro - Cascavel/PR

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Edição 14.221



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209331.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209330.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209332.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209335.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209337.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209336.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209334.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209338.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209333.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209329.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209354.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209350.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209346.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209352.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209358.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209348.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209356.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209349.

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209357.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209328.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209324.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209326.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209323.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209327.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209325.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209341.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209359.

Área Rural

VENDE-SE COBERTURA

Balneário SC, 396 m², 4 vagas, duplex, piscina, churrasqueira. Entrega em Dezembro 2023. Fone: (41) 99996-9212. Creci 21063. CI-209291.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

AMBIENTEC SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ 53.734.463/0005-77 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel PR, a **Licença Simplificada** para Prestação de serviços sanitários e fitossanitários a ser implantada R CARLOS GOMES 2595 PARQUE SAO PAULO CASCAVEL PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A I.RIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0009-79, torna público que recebeu o IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrotóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de Assis Chateaubriand – PR, na Avenida Londrina, S/N.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A I.RIEDI & CIA – LTDA, inscrita sob o CNPJ 77.856.995/0009-79, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrotóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de Assis Chateaubriand – PR, na Avenida Londrina, S/N.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVOS CANTOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVOS CANTOS, CNPJ 11.047.197/0001-30, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral, a ser realizada na Rua Tiradentes, nº 446, bairro Região do Lago, Cidade de Cascavel, Paraná, no dia 20 de novembro de 2023, em primeira convocação às 09:00hs (nove horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação meia hora depois às 09:30hs (nove horas e trinta minutos), com qualquer número de associados presentes, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2022.

Cascavel - Paraná, 07/11/2023

Roberto Rallizzetti
Presidente

C11225455-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
CNPJ:13.401.522/0001-47 Estado do Paraná

EDITAL 04/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, em conformidade o Estatuto e o Art. 35 do Protocolo de Intenções, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupássí e Ubitatã, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, realizar-se no dia **24 de NOVEMBRO de 2023 às 9:30** (nove horas e trinta minutos) em Primeira Convocação e as 10:00 (dez horas) em Segunda Convocação, a ser realizada no **RECANTO AGUAS DE MEMÓRIA**, sito na PR486 - Estrada que liga Tupássí à Jotaesse - TUPÁSSI-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023;
- 2) Ratificação do 1º e 2º Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços firmada entre Consórcio Piquiri e Casa do Asfalto;
- 3) Apresentação do relatório preliminar da destinação final e tratabilidade dos RSU dos municípios do Consórcio Piquiri.
- 4) Assuntos Gerais/Informações
 - a) Sistema de Inspeção (SIM/POA);
 - b) Plano de Treinamento de Professores e Servidores da educação para área de segurança nas escolas;
 - c) Apresentação Projeto de Desenvolvimento Social, Inovação e Governança (Lizmari Fontana).
 - d) Outros assuntos.

Ubitatã, 08 de novembro de 2023

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

C11225456-E23

CISI
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçú, s/nº - Bairro Nazaré
Medianeira/PR - CEP 85.884-000
(45)3264-5062

PROCESSO Nº 067/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO- TFD.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçú - CISI, através de seu Presidente, Prefeito Antônio França Benjamim, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores no que couber, Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007 e demais disposições complementares, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 PARA CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, aos pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio- TFD, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nos termos das condições estabelecidas no presente Edital de Chamamento Público nº 03/2023.

1. DO OBJETO:
Credenciamento de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio- TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, nas cidades de Curitiba, Campo Largo, Fazenda Rio Grande, São José dos Pinhais, Campina Grande do Sul e Ivaporã, sitas no estado do Paraná.

2. As diárias estão estabelecidas na Resolução 040/2023, de 06/11/2023, nos seguintes valores:

Item	Descrição	Valor da diária - quarto coletivo	Valor da diária - quarto individual
1	DIÁRIAS QUE INCLUEM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, conforme descritos neste TERMO DE REFERÊNCIA.	RS 100,28	RS 143,41

3. FORMA DE ACESSO AO EDITAL E CREDCIAMENTO:
Os interessados poderão solicitar sua inscrição para o credenciamento a qualquer tempo, sendo que a inscrição será proporcional ao período remanescente à vigência do credenciamento. Os interessados no credenciamento poderão ter acesso ao edital, bem como seus anexos, através do site www.consorcioicisi.com.br, ou no endereço do CISI, sito a Rua Iguaçú, s/nº - Bairro Nazaré - Medianeira/PR - Cep 85.884-000 - Telefone: (45) 3240-2307.

Silvia Vannini
Diretora Executiva

C11225457-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 277/2023

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023
OBJETO: Aquisição de veículos automotores para atender a demanda das secretarias municipais.
ESPECIE: FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 59.104.422/0004-46
RESPONSÁVEL: CAROLINE ALMEIDA QUAQUARINI ORLANDINI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/05/2024
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 01 de novembro de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Caroline Almeida Quaquarini Orlandini.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://cic.atende.net/p654c15742a9af> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

C11225459-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 74/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPAS DE COLCHÃO E TRAVESSEIROS.

Abertura: 21/11/23.

Horário: 14:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 12:00 horas do dia 21/11/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se. Cascavel, 08/11/2023.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

C11225458-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2023, através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote
Objeto: Contratação de serviços de porteiro, vigilância/guardião, recepcionista, telefonista e copeiragem para atender a demanda das Secretarias Municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor Máximo: R\$ 10.788.184,04 (dez milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 13 de novembro de 2023, até às 08:29 horas do dia 27 de novembro de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 27 de novembro de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pl-br/>
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pl-br/>
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp
Dividas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 09 de novembro de 2023. **Marcio Andrei Rauber** - Prefeito

C11225460-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 10/2023
PROCESSO Nº 137/2023

1.1 O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, através do Presidente da C.P.L. Édipo Antonio de Paula Neves, nomeada pela Portaria 217/2023, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO BALDRAME PARA CONTENÇÃO EM TERRENO DO BARRAÇÃO UVR MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MAO DE OBRA, PARCERIA COM ITAIPU BINACIONAL.

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 190.978,58 (Cento e noventa mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);

DATA DE ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - ÀS 09:00 (Nove) horas

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - SALA DE LICITAÇÕES

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site campobonito.pr.gov.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE
Campo Bonito, 09 de Novembro 2023.

Édipo Antonio de Paula Neves - PRESIDENTE DA CPL

C11225461-E23 Mario Weber - PREFEITO EM EXERCÍCIO

SINDICATO RURAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Rua Miguel Smack, 2140-Cx Postal 03 Fone /Fax: 3541-1447
CEP 85875-000 Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
E-mail: ruralista@hotmail.com

ERRATA

O Sindicato Rural de Santa Terezinha de Itaipu vem retificar o Edital de Registro de Chapa, publicado no jornal no dia 09 de Novembro de 2023, folha 03 para constar a alteração abaixo:

Onde se lê na ordem do dia:
"Gestão 20/02/2023 a 19/02/2027"

Leia-se
"Gestão: 20/02/2024 a 19/02/2027"

Santa Terezinha de Itaipu, 09 de Novembro de 2023.

LUIZ ANTONIO BERGAMASCO
Presidente

C11225462-E23

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 040/2023: Data: 09/11/2023; Objeto: **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO** referente ao Processo de Seleção para a função de Diretor das Escolas Municipais e Cmei Municipal da Rede Municipal de Educação, mediante a utilização de critérios técnicos de mérito e de desempenho, a serem designados como Diretor Escolar a partir do ano de 2024, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 9.394/1996 - LDB, da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 1.279/2022 de 14 de setembro de 2022. ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação; SILVIO DE SOUZA - Prefeito de Lindoeste.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: concernente ao Procedimento Licitatório nº 106/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 050/2023, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de GERENCIAMENTO DE FROTA, verificando-se como vencedora do certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30

Lindoeste, 09 de novembro de 2023. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/PR

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1569.

C11225473-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

CONTRATO Nº 309/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS

VALOR: R\$ 2.864,29

PRAZO: 24/10/2023 a 24/11/2023

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
JOSIE MARINA DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

CONTRATO Nº 334/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PETROGREEN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

VALOR: R\$ 24.703,00

PRAZO: 06/11/2023 a 06/11/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
JULIO CESAR LEME DA SILVA JUNIOR C11225463-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

CONTRATO Nº 284/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CHAVE A ART CHAVEIRO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO

PRAZO: 09/11/2023 a 09/11/2024

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
IZABEL CRISTINA HORVATH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

CONTRATO Nº 59/2023

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LMC SILVEIRA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: RESCISÃO

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LOUISE MARIANE CORRÊA SILVEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

CONTRATO Nº 335/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AUTO POSTO MONTFORT LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARCELADO DE LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

PRAZO: 08/11/2023 A 08/11/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
VANDERLEI GRAZIOLI

C11225464-E23

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal 312/2023, que se encontra disponível para retirada, o EDITAL RETIFICADO do Processo Administrativo nº 209/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2023 tipo MENOR PREÇO por GRUPO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços continuados por posto de trabalho de auxiliar de serviços gerais, zeladoria, motorista, recepcionista, educador social e entrevistador social, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A licitação será realizada no dia **20 de novembro de 2023, às 09h00min** no site <https://bllcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://bllcompras.com/Home/Login> ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/pregao-082-2023_3.pdf

C11225465-E23

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2023**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para aquisição de mochilas e bombons, para distribuição às crianças na realização do natal iluminado 2023.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 09 de Novembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

C11225466-E23

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **14:00 horas do dia 27 de Novembro de 2023**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de locação de caminhão tipo muck equipados com guindauto e cesto aéreo.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 09 de Novembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

C11225467-E23

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 08 de novembro de 2023

Notificação dirigida a **Fatima Natt**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI.RG. nº 3.892.150-9-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 546.443.219-15, com endereço desconhecido e não informado, confrontante nos pontos PXUC-M-0533 a PXUC-V-0985, com o Lote nº 50-A-07-07, subdivisão do lote nº 50-A-07, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 11.128 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Sueli Giacomel, brasileira, separada judicialmente, serventia da justiça, portadora da CI.RG. nº 4.039.053-7-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Nadir Cechin e sua mulher Clarinha Cardoso da Silva Cechin, brasileiros, agricultores, casados pelo regime de comunhão universal de bens aos 25.05.1974, ele CI.RG. nº 3.019.368-7-SSP-PR e CPF/MF nº 584.645.229-91, ela com CI.RG. nº 8.985.240-4-SSP-PR e CPF/MF nº 061.473.469-03, residentes e domiciliados na linha Nova Procopiak, em Três Barras do Paraná - PR, proprietários do imóvel denominado de Lote nº 50-A-07-07, subdivisão do lote nº 50-A-07, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, matriculado sob nº 11.128 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

a) **vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.**

de sua não assinatura no processo georreferenciamento Protocolado sob nº 42.659, aos 08.11.2023, que retificará a área, as confrontações e limites do imóvel denominado de lote nº 50-A-07-07, subdivisão do lote nº 50-A-07, da Gleba nº 04, 2ª Parte, da Colônia Adelaide, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

b) Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pelo artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação do georreferenciamento.

Sueli Giacomel
Sueli Giacomel
Oficial
Assinatura em 08/11/2023

C11225469-E23

**Município de Iguatu**

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 064/2023
Registro De Preços Nº. 054/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de preços para prestação de serviços de borracharia em atendimento a toda frota municipal de Iguatu/PR.

Data da sessão de abertura: 27/11/2023.

Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 228.626,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais).

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Iguatu Paraná, por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br, ou www.bl.org.br.

Informações: (45) 3248-1159.

Iguatu, 09 de Novembro de 2023.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

C11225468-E23

**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://blcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de recapagens e vulcanizações, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://blcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 09 de Novembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

C11225470-E23



CMDM
Conselho Municipal
dos Direitos da
Mulher de Maripá

CMDM - MARIPÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº03/2023

Súmula: Dispõe sobre aprovação da Adesão e do Plano de Ação referente ao Repasse: **Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.294, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e **CONSIDERANDO:**

• Deliberações nº 008/2023 do CEDM/PR.

• A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião extraordinária no dia 09 de novembro de 2023, conforme ata nº 02.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **TERMO DE ADESAO MUNICIPAL** e o **PLANO DE AÇÃO** referente ao repasse: **Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher** - conforme Deliberações nº 008/2023 do CEDM/PR.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 09 de novembro de 2023.

Juliana Pastore Massocatto
Juliana Pastore Massocatto
Presidente do CMDM

C11225472-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 93/2023 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando a Aquisição de um trator de esteiras novo, com potência mínima de 125HP, peso operacional mínimo de 14.000 kg, equipado com cabine, ripper traseiro, para uso pela secretaria de Agricultura, abrangido pelo FINISA/Caixa Econômica conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.200.000,00. A licitação ocorrerá no site www.blcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 24/11/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 // 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 08 de novembro de 2023. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11225475-E23

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 - EXTRATO DE EDITAL Nº 143/2023
TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023, com fulcro na Lei nº 982/2013 para os cargos de Auxiliar Administrativo (40 horas), Educador Infantil (40 horas), Engenheiro Civil (40 horas), Fonoaudiólogo (40 horas), Motorista (40 horas), Operador de Máquinas (40 horas), Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas), Professor Educação Especial (20 horas), Professor de Língua Inglesa (20 horas). O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net, revogadas as disposições em contrário, Edital 142/2023 de 03 de novembro de 2023. Maripá-Pr, em 09 de Novembro de 2023. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

PORTARIA Nº 453/2023
PRORROGAR, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora MARIZIA DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 94528-12 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, aberto pelo Edital nº 56/2023, para exercer o cargo temporário de Professor, com carga horária de 20h semanais, pelo período de 10 de novembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de novembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 454/2023
PRORROGAR, o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora GISELE ANDRESSA DA ROSA, matrícula 123560-12 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2023, aberto pelo Edital nº 56/2023, para exercer o cargo temporário de Professor, com carga horária de 20h semanais, pelo período de 10 de novembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de novembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 455/2023
Conceder progressão horizontal, em conformidade com que estabelece a Lei nº 566 de 24 de outubro de 2006, Artigos 40 e 41, mediante requerimento e prova de conclusão de curso apresentado, a partir de novembro 2023, a servidora abaixo relacionada: PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de novembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo Aditivo Contrato Temporário nº 28/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: MARIZIA DE ALMEIDA RIBEIRO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo de não haver mais candidatos de concurso público a convocar. Vigência: Início: 10/11/2023 Término: 19/12/2023. Assinatura: 09/11/2023. Valor mensal: Nível salarial CLAS B1.

Termo Aditivo Contrato Temporário nº 27/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratado: GISELE ANDRESSA DA ROSA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo substituição da professora SONIA MARIA GUILHERME STIBBE CPF 871.XXX.XXX-72 que atualmente está ocupando a função de Direção da Escola Municipal Professor Leopoldo Kurell. Vigência: Início: 10/11/2023 Término: 19/12/2023. Assinatura: 09/11/2023. Valor mensal: Nível salarial CLAS B1.

DECRETO Nº 218, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil real) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de novembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 219, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 91.641,36 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais, trinta e seis centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de novembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 220, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 36.615,99 (trinta e seis mil, seiscentos e quinze reais, noventa e nove centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de novembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 221, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 4.278.265,35 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais, trinta e cinco centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de novembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023. 2 - OBJETO: Contratação de empresa para substituição parcial da estrutura da cobertura e telhamento da Escola Municipal Professor Leopoldo Kurell, no Município de Maripá/PR. 3 - FORNECEDORES: AMT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.492.749/0001-02. 4 - VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 007 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; 12.361.0003.1008 - Ampliar e reformar escolas de ensino Fundamental; 3.4.4.90.39.99.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Item: 103 - 5% S/Transf.Constituc.Fundeb.

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 - SRP
O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 094/2023 - SRP, visando a Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: ADRIANO HALAMA itens 15, 18, 24, 25 e 26 no Valor Total de R\$ 61.790,00 (sessenta e um mil e setecentos e noventa reais); CENTER NUTRI OESTE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA item 27 no Valor Total de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais); L D NANDI LTDA itens 16, 17, 20, 28 e 34 no Valor Total de R\$ 36.940,00 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta reais); MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA itens 14 no Valor Total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA item 30 no Valor Total de R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais); NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA item 38 no Valor Total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); NUTRICA O ORIGINAL LTDA itens 01, 05, 08 e 09 no Valor Total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); POLO REPRESENTAÇÕES LTDA item 22 no Valor Total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA itens 02, 03, 04, 12, 33, 35, 36 e 39 no Valor Total de R\$ 72.891,00 (setenta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais); ROSSAME SERRAFIM MATOS item 11 no Valor Total de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais); UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA item 13 no Valor Total de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais); UNIAO NACIONAL LTDA itens 07 e 32 no Valor Total de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais); VACCARIN & ALFF LTDA itens 06, 10 e 23 no Valor Total de R\$ 28.840,00 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta reais); Restaram desertos os itens 19 e 37 e fracassados os itens 21, 29 e 31. Vistas do proc. poderão ser obtidas através do Portal da Transparência do Mun. de Maripá, sendo que o acomp. do proc. é de inteira responsabilidade dos interessados. Maripá, 08 de novembro/2023. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 - SRP
O Mun. de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2023 - SRP, visando a Contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de sistemas de monitoramento e gravação em áudio e vídeo interno e de visão indireta externa para os veículos utilizados no transporte de alunos e alietas do Município de Maripá/PR, leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: BARAZETTI TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA lote 01 no Valor Total de R\$ 35.412,48 (Trinta e cinco mil quatrocentos e doze reais e quatro centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas através do Portal da Transparência do Município de Maripá, sendo que o acomp. do proc. é de inteira responsabilidade dos interessados. Maripá, 09 de novembro/2023. Anita R. Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023. OBJETO: Aquisição(ões) de tecidos, enxovais comuns e hospitalares, uniformes esportivos, camisetas, camisas, calças, agasalhos, aventais, jalecos e afins para manutenção dos serviços e programas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas 50.089.386 EMANUELE PEREIRA SANTANA AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 14.458.007/1 e ANGELO BERGAMO LHERMIE - VESTUÁRIO; CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417; E S DO NASCIMENTO ARTIGOS DO VESTUÁRIO; FACINNA DALTOA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA; FAROL IND E COM LTDA; GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA; MAESTRO CONFECÇÕES LTDA; MARCA D'ÁGUA LTDA; TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA; T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 07/11/2023; Consid. que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 091/2023 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada as Empresas Vencedoras a assinar a ata de registro de preços, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá, 09 de novembro/2023. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2023. OBJETO: Aquisição de calendários de mesa para divulgação do calendário oficial de eventos do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 07/11/2023; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/2023 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o contrato, conforme itens 18 e 19 do Edital. Maripá, 09 de novembro de 2023. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17874

PRORROGA O PRAZO DE REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO, "INTER-VIVOS" - ITBI, REGULADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o estímulos na arrecadação municipal de ITBI, acumulada até o momento, resultante da redução da alíquota proposta na LC 131, 11 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a previsão de Ponto Facultativo e Feriado Municipal nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, respectivamente, por meio do Decreto nº 17.292, de 24 de janeiro de 2023 e o notável êxito da campanha até a presente data;

CONSIDERANDO, ainda, a previsão legal contida no §1º do art. 1º da referida Lei Complementar, e o Processo Administrativo nº 139099/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até 20 de novembro de 2023 a redução da alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso, "Inter-Vivos" - ITBI, regulado pela Lei Complementar nº 131, de 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de NOV. 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Gelson Luiz Uecker
Secretário Municipal de Finanças

Edson Zorjak
Procurador Geral do Município

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 1 de 36

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.866 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 21.789.071,84 (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Suplementar	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	4.000.000,00
Suplementar	122	7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Vinculo: 00104 - C/31-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - pessoal civil	200.000,00
Suplementar	125	7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Vinculo: 00104 - C/31-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - pessoal civil	200.000,00
Suplementar	130	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. Vinculo: 00104 - C/31-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - pessoal civil	1.490.000,00
Suplementar	135	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. Vinculo: 00104 - C/31-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - pessoal civil	500.000,00
Suplementar	136	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. Vinculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.120.000,00
Suplementar	157	31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e	338.000,00

Art. 2º - O Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 4.235.471,84 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
Excesso	310.000,00
Excesso	141.119,28
Excesso	1.103.956,98
Excesso	18.463,78
Excesso	88.559,98
Excesso	334.052,20
Excesso	6.175,40
Excesso	417.989,87
Excesso	1.593.810,53
Excesso	222.333,84

Art. 3º - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 10.287.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
Anulação Dotação	100.000,00
Anulação Dotação	150.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 2 de 36

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	1578	Secretaria da Casa Civil	31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Casa Civil. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	5.300,00
Suplementar	158	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. Vinculo: 00104 - C/31-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - pessoal civil	5.908.300,00
Suplementar	1581	Secretaria da Casa Civil	31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Casa Civil. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	1.000,00
Suplementar	161	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. Vinculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00
Suplementar	163	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. Vinculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON. - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.800.000,00
Suplementar	2488	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	2.234.144,24
Suplementar	2519	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. Vinculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	2.001.327,60
Suplementar	273	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de	480.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 3 de 36

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	274	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. Vinculo: 00033 - C/601-5 Saude/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	380.000,00
Suplementar	703	Fundo Muni de Assistência Social	8.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Suplementar	780	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais. Vinculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.200.000,00
Suplementar	782	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais. Vinculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	26.000,00
Suplementar	784	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais. Vinculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.266.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 4 de 36

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Fonte de Recurso

00511 - Taxas - Prestação de Serviços 1.266.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 4.235.471,84 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
Excesso	310.000,00
Excesso	141.119,28
Excesso	1.103.956,98
Excesso	18.463,78
Excesso	88.559,98
Excesso	334.052,20
Excesso	6.175,40
Excesso	417.989,87
Excesso	1.593.810,53
Excesso	222.333,84

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 10.287.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
Anulação Dotação	100.000,00
Anulação Dotação	150.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 5 de 36

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Anulação Dotação	1092	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	319113 - Contribuições patronais Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Anulação Dotação	115	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.1099 - Reformar e Ampliar Escolas e Demais Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino Vinculo: 00104 - C/31-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - pessoal civil	4.200.000,00
Anulação Dotação	132	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. Vinculo: 00104 - C/31-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - pessoal civil	1.980.000,00
Anulação Dotação	1488	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.5.4.244.65.2473 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	100.000,00
Anulação Dotação	1650	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	1.000.000,00
Anulação Dotação	1653	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	700.000,00
Anulação Dotação	1654	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	800.000,00
Anulação Dotação	1701	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.4.122.80.2048 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	344.300,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 6 de 36

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Anulação Dotação	2064	Secretaria Muni de Esportes e Lazer.	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo das Ações de Esportes e Lazer. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	344.300,00
Anulação Dotação	2123	Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção e Mulher e Políticas sobre Drogas.	38.1.4.122.78.2187 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte as Ações da Secretaria. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	220.000,00
Anulação Dotação	2187	Controladoria-Geral do Município	28.7.4.124.41.2738 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	500.000,00
Anulação Dotação	2188	Controladoria-Geral do Município	28.7.4.124.41.2738 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00
Anulação Dotação	263	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. Vinculo: 00033 - C/601-5 Saude/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	490.000,00
Anulação Dotação	264	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. Vinculo: 00033 - C/601-5 Saude/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	50.000,00
Anulação Dotação	272	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. Vinculo: 00033 - C/601-5 Saude/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	300.000,00
Anulação Dotação	45	Secretaria Muni de Finanças	5.1.4.123.8.1465 - Realizar o Pagamento das Premiações aos Contemplados no Projeto "Nota 10 Premiada Cascavel". Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	499.000,00
Anulação Dotação	701	Fundo Muni de Assistência Social	8.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e	50.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 7 de 36

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Anulação Dotação	779	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	800.000,00
Anulação Dotação	787	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte as Ações Ambientais. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	200.000,00
Anulação Dotação	944	Administração Distrital	13.3.20.606.26.074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	1.200.000,00
Anulação Dotação	994	Secretaria Muni Serviços e Obras Publicas	11.1.15.451.31.1629 - Revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com implantação de binário - PDU FOMPLATA 449051 - Obras e instalações Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	2.000.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com o Plano Diretor, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de novembro de 2023

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 8 de 36

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

EDITAL Nº 82/2023
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 01/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal, via postal, ou ainda, por procurador da empresa: VOOLT ELÉTRIC LTDA, ME, inscrita no CNPJ: 21.112.491/0001-32 e inscrição Municipal: 9327000 - NOTIFICAÇÃO E EFETIVAÇÃO dos LANÇAMENTOS referentes ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALIM nº. 78/2023 e AUTO DE INFRAÇÃO - AI Nº. 64/2023, processo administrativo fiscal sob protocolo nº. 94966/2022, INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor constituído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº. 01/2001 e apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 3º c/c artigo 43, ambos da Lei Complementar nº. 92/2017.

Publique-se.
Cascavel, 08 de novembro de 2023.

Márcio Pires Soares
Auditor Fiscal de Tributos
Matrícula nº. 30.386-0

EDITAL Nº 83/2023
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ISSQN
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária municipal, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 118, 235, 349 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº. 01/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal, via postal, ou ainda, por procurador da empresa: M R ZANINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.623.219/0001-89 e inscrição Municipal: 9167800 - NOTIFICAÇÃO E EFETIVAÇÃO dos LANÇAMENTOS referentes ao AUTO DE LANÇAMENTO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ALIM nº. 80/2023 e AUTO DE INFRAÇÃO - AI Nº. 66/2023, processo administrativo fiscal sob protocolo nº. 94955/2022, INTIMA-SE o contribuinte a recolher aos cofres do Município de Cascavel/PR, junto à Secretaria de Finanças, o valor constituído no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº. 01/2001 e apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 3º c/c artigo 43, ambos da Lei Complementar nº. 92/2017.

Publique-se.
Cascavel, 09 de novembro de 2023.

Márcio Pires Soares
Auditor Fiscal de Tributos
Matrícula nº. 30.386-0

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Anual 2023 - Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 9 de 36

ERRATA - EDITAL Nº 015/2023 - SECULT
Edital de convocação candidatos do Banco de Reserva do Edital 001/2023 - Chamada para Novos Fiantes da Feira do teatro para participar da feira.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Coordenação Geral da Feira do Teatro vem tornar público, a ERRATA Nº 01 da CONVOCAÇÃO DE CHAMADA DE NOVOS FIANTES PARA A FEIRA DO TEATRO EDITAL Nº 015/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Cascavel no dia 08 de novembro de 2023. P. 01.

NA TABELA, ONDE SE LÊ	1. Balas caramelizadas (doce)	2. Balas de Coco 3. Tortinhas	Barraca 58
82266	GIOVANNA DOS SANTOS		

LEIA-SE	1. Balas caramelizadas (doce)	2. Balas de Coco 3. Tortinhas	Barraca 45
82266	GIOVANNA DOS SANTOS		

Cascavel, 09 de Novembro de 2023

Jefferson Lobo da Silva
Secretário Municipal de Cultura

COMUNICADO
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 120390/2022.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Medson Eli da Silva - ME, decido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negar seu provimento.

EMPRESA:	Medson Eli da Silva - ME
CNPJ:	16.611.227/0001-03
Pregão Eletrônico nº:	162/2021
OBJETO:	Execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.

ENQUADRAMENTO:

- Multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 6956/2022, 7072/2022, 8441/2022 e 8791/2022, nos termos do item 21.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 162/2021 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 162/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6591/2015.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Anual 2023 - Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 12 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 086/2023

APROVAR o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais referente aos meses de Julho a Setembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e das Outras Providências, alterada.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.238 de 04 de junho de 2021, que Reformula o Programa de Transferência de Subsídio Financeiro, denominado Promover - Promovendo Oportunidades, e as Outras Providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.323 de 14 de dezembro de 2021, que institui o "Auxílio Moradia", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - PR.

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 100/2022 - Regulamento a prestação de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social de Cascavel, Paraná.

CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1744/2023 que encaminha os dados referentes a concessão dos Benefícios Eventuais do 3º trimestre de 2023, referente aos meses de Julho a Setembro. Sendo que os dados dos beneficiários eventuais dispõem-se neste período são:

Benefício Eventual	Quantidade
Auxílio Passagem	207 unidades
Auxílio Alimentação (cesta básica)	221 unidades
Auxílio Alimentação (cesta de hortifrutis)	2.348 unidades
Auxílio Natalidade	10 kits
Auxílio Funeral (operacionalizado pela ACESC)	93 famílias
Auxílio Moradia	10 famílias
Cartão Promover - Modalidade I (cartão azul), valor de R\$300,00 mensal por beneficiário	Julho - 316 famílias beneficiárias Agosto - 214 famílias beneficiárias Setembro - 12 famílias beneficiárias
Cartão Promover - Modalidade II (cartão verde), valor de R\$100,00 mensal por beneficiário	Julho - 437 famílias beneficiárias Agosto - 308 famílias beneficiárias Setembro - 79 famílias beneficiárias
Cartão Promover - Modalidade III (cartão amarelo), valor de R\$100,00 mensal por beneficiário	1.859 famílias beneficiárias no trimestre

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais referente aos meses de Julho a Setembro de 2023.
Art. 2º - SOLICITAR a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO que se manifeste apresentando as devidas justificativas sobre a diminuição significativa da dispensação de Benefícios Eventuais na modalidade Cartão Promover nos meses de Julho a Setembro de 2023, bem como apresente se a quantidade dispensada consegue atender a quantidade de famílias elegíveis do Município.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904
Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Anual 2023 - Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 15 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 090/2023

APROVAR a Prestação de Contas Físico e Financeira FINAL do Recurso Estadual Incentivo Aprimora CRAS e CREAS (1º Semestre de 2023).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e das Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 67/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que aprovou o repasse de recursos Fundo a Fundo para o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS modalidade de cofinanciamento que prevê a aquisição de itens de investimento para os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com o objetivo de qualificar o atendimento às famílias, garantindo a otimização de resposta no acompanhamento, bem como o adequado funcionamento dos serviços socioassistenciais ofertados.

CONSIDERANDO o ofício SEASO nº1722/2023, que solicita apreciação e deliberação do CMAS das Prestações de Contas Físico e Financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Incentivo Residência Inclusiva (1º e 2º Semestre de 2021) e Incentivo Aprimora CRAS e CREAS (1º Semestre de 2023). Em relação ao Recurso Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, a Prestação de Contas será FINAL, considerando o prazo de execução do recurso era de até a data de 30 de junho de 2023 e o Plano de Aplicação foi executado na integralidade. Informa que o processo de Prestação de Contas se dará integralmente por meio do Sistema de Coeficiamento Estadual Fundo a Fundo (SIF), disponibilizado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDF, sendo que o prazo para finalização é 30 de Novembro de 2023. E o CMAS necessita preencher a aba destinada ao Conselho no item Parecer do Conselho.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Físico e Financeira FINAL do Recurso Estadual Incentivo Aprimora CRAS e CREAS (1º Semestre de 2023).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904
Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Anual 2023 - Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 10 de 36

COMUNICADO
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 146843/2022.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Ponta Luz Iluminação Ltda., decido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negar seu provimento.

EMPRESA:	Ponta Luz Iluminação Ltda.
CNPJ:	43.054.178/0001-13
Pregão Eletrônico nº:	162/2021
OBJETO:	Decoração iluminada 7 de setembro de 2022.

ENQUADRAMENTO:

- Multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 15361/2022, nos termos do item 20.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 159/2022 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 20.3.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 159/2022, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6591/2015.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Anual 2023 - Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 13 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 088/2023

ACATAR o Relatório Analítico de Grupos do SCFV, conforme o Registro do SISC e no IPM Social, referente ao 3º trimestre, meses de julho a setembro de 2023, apresentado pela SEASO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 011/2020, que "Aprova o Processo de Acompanhamento da Execução de Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais no SUAS pela SEASO".

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO nº 1.673/2023 - Assunto: Relatório Analítico de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - 3º Trimestre de 2023, julho a setembro. Os dados foram extraídos do SISC que é uma ferramenta de gestão do SCFV em que é realizada a aferição dos atendimentos e ainda, foi inserida uma tabela dos dados extraídos do IPM social com os dados de atendimentos registrados no período. O município de Cascavel tem como meta pactuada junto ao Ministério o atendimento de 1.010 usuários, destes 505 devem ser público prioritário.

Trimestre	Usuários Atendidos	Público não Prioritário	Público Prioritário	Percentual de público prioritário
3º Trimestre de 2023 (julho a setembro) conforme os dados do SISC	2.103	1.508	595	28%
3º Trimestre de 2023 (julho a setembro) conforme os dados do IPM Social	2.200	1.626	574	-

RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR o Relatório Analítico de Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme o Registro do Sistema de Informação do Serviço de Convivência do Governo Federal (SISC) e no IPM Social, referente ao terceiro trimestre, meses de julho a setembro de 2023, apresentado pela SEASO.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904
Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Anual 2023 - Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 16 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 091/2023

DISPÕE sobre a Ciência e Manifestação Favorável ao Resultado Final de seleção de proposta referente ao Edital de Chamamento Público nº 05/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e das Outras Providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de ampla cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento, e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016, que "Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de Cascavel e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de Atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de fomento ou em Acordo de Cooperação".

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 074/2023 que autoriza o Município por meio da SEASO a realizar Chamamento Público e Inexigibilidade para Organizações da Sociedade Civil para oferta de Serviços Socioassistenciais Tipificados e de Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade II - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes.

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 1733/2023 com a solicitação de manifestação e ciência do CMAS sobre o Resultado final do Chamamento público nº 05/2023 que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao CMAS para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, informa que o Chamamento recebeu uma única proposta e em conformidade com o item 10.6.9 do Edital "Caso seja apresentada 01 (uma) única proposta, e esta proposta seja julgada classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a Administração Pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocar a única OSC proponente para iniciar o processo de celebração, dispensando a realização das etapas previstas nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 do Cronograma de Prazos, cabendo a Administração Pública publicar o novo Cronograma de Prazos". E encaminha o novo Cronograma de Prazos do Chamamento Público nº 05/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - DISPÕE sobre a Ciência e Manifestação Favorável ao Resultado Final de seleção de proposta referente ao Edital de Chamamento Público nº 05/2023 que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao CMAS para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme segue:

Classificação	Organização da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Situação
1º	Centro de Estudos do Menos e Integração à Comunidade - CEMIC	9,46	Habilitada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904
Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Anual 2023 - Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 11 de 36

COMUNICADO
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 2122/2023.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa Shark Licitações, Serviços e Transportes Ltda., decido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, negar seu provimento.

EMPRESA:	Shark Licitações, Serviços e Transportes Ltda.
CNPJ:	45.721.815/0001-05
Pregão Eletrônico nº:	82/2022
OBJETO:	Fornecimento de veículo tipo VAN Telo Alto - Lote nº 01.

ENQUADRAMENTO:

- Multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da nota de empenho nº 12.889/2022 e 12.590/2022, nos termos do item 15.3.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 88/2022 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 15.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 88/2022, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- As penalidades aplicadas estendem-se aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 6591/2015.

Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Anual 2023 - Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 14 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 089/2023

APROVAR a Prestação de Contas Físico e Financeira do Recurso Estadual Incentivo Residência Inclusiva referente ao (1º e 2º Semestre de 2021).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 094/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que aprovou o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social para o "Incentivo Residência Inclusiva 2019", modalidade de cofinanciamento para a aquisição de itens de investimento para os municípios que implantaram a Residência Inclusiva - RI's no Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o ofício SEASO nº1722/2023, que solicita apreciação e deliberação do CMAS das Prestações de Contas Físico e Financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Incentivo Residência Inclusiva (1º e 2º Semestre de 2021) e Incentivo Aprimora CRAS e CREAS (1º Semestre de 2023). Em relação ao Recurso Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, a Prestação de Contas será FINAL, considerando o prazo de execução do recurso era de até a data de 30 de junho de 2023 e o Plano de Aplicação foi executado na integralidade. Informa que o processo de Prestação de Contas se dará integralmente por meio do Sistema de Coeficiamento Estadual Fundo a Fundo (SIF), disponibilizado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDF, sendo que o prazo para finalização é 30 de Novembro de 2023. E o CMAS necessita preencher a aba destinada ao Conselho no item Parecer do Conselho.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Físico e Financeira do Recurso Estadual Incentivo Residência Inclusiva referente ao (1º e 2º Semestre de 2021).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904
Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Anual 2023 - Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 17 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 092/2023

DISPÕE sobre a Ciência e Manifestação Favorável ao Resultado Final de seleção de proposta referente ao Edital de Chamamento Público nº 04/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e das Outras Providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de ampla cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento, e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016, que "Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de Cascavel e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de Atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de fomento ou em Acordo de Cooperação".

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 074/2023 que autoriza o Município por meio da SEASO a realizar Chamamento Público e Inexigibilidade para Organizações da Sociedade Civil para oferta de Serviços Socioassistenciais Tipificados e de Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade II - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes.

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 1779/2023 com a solicitação de manifestação e ciência do CMAS sobre o Resultado final do Chamamento público nº 04/2023 que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao CMAS para execução de Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme segue:

Classificação	Organização da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Situação
1º	Associação Educacional Espírita Lins Assessorias - GUARDA MIRIM	10,1	Habilitada
2º	Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - GERAR	8,56	Habilitada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904
Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Anual 2023 - Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 11 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE CASCAVEL/PR
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 09 DE NOVEMBRO 2023.

DISPÕE sobre a homologação das Instituições Não Governamentais, para concorrer ao pleito Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispões na Lei Municipal nº 7.028, de 30 de agosto de 2019 e nº 7.444 de 11 de novembro de 2022, e após análise de documentação em Reunião do Conselho Especial de Acompanhamento da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Cascavel, PR, Gestão 2023/2025, ocorrida em 09 de novembro de 2023, e:

CONSIDERANDO a Política Nacional e Estadual dos Direitos da Mulher, como estabelece a Lei a Federal nº 7.353, de 29 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;

CONSIDERANDO a Resolução nº 008, de 23 de outubro de 2023, que institui a Comissão Especial de Acompanhamento da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Cascavel, PR, Gestão 2023/2025, ocorrida em 09 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/2023 que aprova o Edital nº 001/2023 que convoca para a Assembleia de Eleição os Representantes da Sociedade Civil para compor a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do Município de Cascavel/PR, Gestão 2023/2025.

RESOLVE:
Art. 1º - HOMOLOGAR as Instituições não governamentais para concorrerem à vaga para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para o biênio 2023/2025.
Art. 2º - As vagas destinadas às Instituições não governamentais serão distribuídas de acordo com o disposto no inciso II do Art. 6º da Lei Municipal nº 7.444/2022, conforme segmento:
Segmento a) quatro vagas para as Entidades/Associações que prestam atendimento à Mulher, legalmente constituídas e em regular funcionamento;

INSTITUIÇÕES ELENCADAS POR ORDEM ALFABÉTICA

- Associação Casa da Amizade de Cascavel.
- Círculo Arquidiocesano de Cascavel.
- Legião da Boa Vontade - LBV.
- Pastoral da Pessoa Idosa - Arquidiocese de Cascavel.

Segmento b) três vagas para Associação/Movimento de Defesa dos Direitos das Mulheres, legalmente constituída e em regular funcionamento;

INSTITUIÇÕES ELENCADAS POR ORDEM ALFABÉTICA

- Associação Cascavel Rosa.
- Associação de Mães Antigas de Cascavel - AMAC.
- Associação das Deficientes Físicas de Cascavel - ADEFICA.
- Centro de Referência em Estudos da Cultura Afrobrasileira - Grupo AFROVIDA.
- Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel - OPEVEL.
- União Brasileira de Mulheres - UBM.

Segmento c) três vagas para as Associações/Entidades de Classe com atuação na Defesa dos Direitos das Mulheres;

INSTITUIÇÕES ELENCADAS POR ORDEM ALFABÉTICA

- Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas do IPMC.
- Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC.
- Associação de Micro e Pequenas Empresas do Paraná - AMIC.
- Conselho Regional de Psicologia - CRP.
- Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.
- Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do município de Cascavel - SISMUVEL.
- Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP SINDICATO - Núcleo Sindical de Cascavel.
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de Cascavel - PR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poliana Lauther
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Cascavel, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Anual 2023 - Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 14 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 089/2023

APROVAR a Prestação de Contas Físico e Financeira do Recurso Estadual Incentivo Residência Inclusiva referente ao (1º e 2º Semestre de 2021).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 094/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, que aprovou o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social para o "Incentivo Residência Inclusiva 2019", modalidade de cofinanciamento para a aquisição de itens de investimento para os municípios que implantaram a Residência Inclusiva - RI's no Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o ofício SEASO nº1722/2023, que solicita apreciação e deliberação do CMAS das Prestações de Contas Físico e Financeiro dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - Incentivo Residência Inclusiva (1º e 2º Semestre de 2021) e Incentivo Aprimora CRAS e CREAS (1º Semestre de 2023). Em relação ao Recurso Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, a Prestação de Contas será FINAL, considerando o prazo de execução do recurso era de até a data de 30 de junho de 2023 e o Plano de Aplicação foi executado na integralidade. Informa que o processo de Prestação de Contas se dará integralmente por meio do Sistema de Coeficiamento Estadual Fundo a Fundo (SIF), disponibilizado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDF, sendo que o prazo para finalização é 30 de Novembro de 2023. E o CMAS necessita preencher a aba destinada ao Conselho no item Parecer do Conselho.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Físico e Financeira do Recurso Estadual Incentivo Residência Inclusiva referente ao (1º e 2º Semestre de 2021).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904
Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Anual 2023 - Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 17 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 092/2023

DISPÕE sobre a Ciência e Manifestação Favorável ao Resultado Final de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

10 de novembro de 2023 - Página 18 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 093/2023

AUTORIZAR o município por meio da SEASO a realizar Chamamento Público visando a celebração de Acordo e Cooperação com Entidades de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999".

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº1740/2023, que solicita ao CMAS deliberação e autorização de chamamento público para celebração de Acordo de Cooperação com Entidades envolvendo a cessão de uso de veículos adquiridos mediante emenda parlamentar - modalidade de transferência especial ao município de Cascavel, informa que o município de Cascavel foi contemplado com 02 (duas) emendas parlamentares (modalidade transferência especial) com recursos provenientes do Ministério da Economia, emendas estas que tiveram a indicação/destinação de seus autores, para beneficiar com aquisição de veículos, as entidades Associação Cascavelense de Amigos Surdos - ACAS que oferta Defesa e Garantia de Direitos no âmbito do SUAS e a Associação Espírita Lins de Vasconcelos - Guarda Mirim que oferta Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes no âmbito do SUAS. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social propõe a abertura de edital chamamento público visando a celebração de Acordo de Cooperação e solicita a indicação de 02 titulares e 02 suplentes enquanto representantes do CMAS para compor a Comissão de Seleção, a qual irá realizar o julgamento e a seleção de propostas encaminhadas pelas Entidades em atendimento ao Edital de Chamamento Público de acordo com os critérios exigidos pela Lei Federal 13.019/2014.

RESOLVE:
Art. 1º. **AUTORIZAR** o município por meio da SEASO a realizar Chamamento Público visando a celebração de Acordo e Cooperação com Entidades de Assistência Social, conforme a seguir:

Procedimento	Termo	Vigência	Cedência de Equipamento
Chamamento Público	Acordo de Cooperação	05 anos	Veículo tipo Pick Up

Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes

Procedimento	Termo	Vigência	Cedência de Equipamento
Chamamento Público	Acordo de Cooperação	05 anos	Veículo tipo Pick Up

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:370136 CASCAVEL, 09 de novembro de 2023.
7904
Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

10 de novembro de 2023 - Página 19 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 094/2023

APROVAR a utilização de rendimento em conta referente à Emenda Parlamentar 202281000306 - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 410480820220005 no valor de R\$55.364,83.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº064/2022 que aprovou o recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 202281000306 - Número da Programação: 410480820220005, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, classificados na modalidade GND: 3 - CUSTEIO, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados para a Política Básica, para o pagamento do Contrato de Orientador Social, executado nas Unidades de CRAS e Centros de Convivência Intergeracional.

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº1775/2023, que solicita ao CMAS apreciação e deliberação sobre a utilização de rendimento em conta referente à Emenda Parlamentar 202281000306 - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 410480820220005, destinada ao Município de Cascavel-PR, informando que o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) foi executado na integralidade para a execução do Contrato de Orientador Social, e o valor do recurso da emenda foi depositado em conta aplicação, sendo que da data do depósito até o presente momento teve um rendimento total de R\$ 55.364,83. Informa, ainda que, conforme "Guia de Orientação" do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, que trata da Portaria 590/2020, sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania - MC, em sua página 12, item 21, dispõe: "Quando o recurso se tratar de modalidade de incremento temporário para execução direta, ou seja, tem como beneficiária uma unidade pública, o ente federado não possui prazo de execução, porém terá que reprogramar o saldo cada final de exercício."

RESOLVE:
Art. 1º. **APROVAR** a utilização de rendimento em conta referente à Emenda Parlamentar 202281000306 - ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 410480820220005 no valor de R\$55.364,83 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos) e rendimentos futuros, até a execução integral do valor em conta, para o pagamento do Contrato de Orientador Social executado nas Unidades de CRAS e nos Centros de Convivência Intergeracional - CCIs.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:370136 CASCAVEL, 09 de novembro de 2023.
7904
Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

10 de novembro de 2023 - Página 20 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 095/2023

APROVAR alterações do Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMAA) e Protocolo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO o Art. 99, da NOB/SUAS "O monitoramento do SUAS constitui função inerente à gestão e ao controle social e consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas".

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº1.725/2023, que solicita apreciação e deliberação referente a revisão parcial do Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMAA), com as seguintes alterações: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - em todas as modalidades foram alterados os eixos norteadores, o percurso de acompanhamento e as Regulamentações (Leis Normativas e Resoluções); - Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade II: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência - alterado o texto (Parâmetros), inclusão de carga horária mínima para a 1ª etapa, público alvo, recursos financeiros, físicos, materiais e humanos, trabalho social essencial ao serviço, acesso e formas de desligamento, regulamentações (leis normativas e resoluções) e indicadores de monitoramento e avaliação (categoria 2 atendimento). Informa, que devido as alterações realizadas no SMAA houve a necessidade de atualizar o Protocolo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

RESOLVE:
Art. 1º. **APROVAR** as alterações do Sistema de Monitoramento e Avaliação (SMAA), conforme abaixo:
I - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - em todas as modalidades foram alterados os eixos norteadores, o percurso de acompanhamento e as Regulamentações (Leis Normativas e Resoluções);
II - Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Modalidade II: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência - alterado o texto (Parâmetros), inclusão de carga horária mínima para a 1ª etapa, público alvo, recursos financeiros, físicos, materiais e humanos, trabalho social essencial ao serviço, acesso e formas de desligamento, regulamentações (leis normativas e resoluções) e indicadores de monitoramento e avaliação (categoria 2 atendimento).

Art. 2º. **APROVAR** as alterações realizadas no Protocolo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:370136 CASCAVEL, 09 de novembro de 2023.
7904
Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

10 de novembro de 2023 - Página 20 de 36

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

10 de novembro de 2023 - Página 21 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 096/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de produtos para saúde (materiais hospitalares e equipamentos), em atendimento a todas as unidades e serviços de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cascavel.

Comunica-se aos interessados que decidiu-se por **DAIR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela proponente Z3 HOSPITALAR LTDA, no âmbito do julgamento da habilitação/proposta de preço da licitação acima indicada. A íntegra da decisão pode ser acessada a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Informamos que o **RETORNO** da sessão de julgamento das propostas acontecerá às 9h do dia 16 de novembro de 2023, na plataforma eletrônica de realização do certame.

Cascavel, 09 de novembro de 2023. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

10 de novembro de 2023 - Página 21 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 096/2023

APROVAR o Protocolo de Atendimento e Registro no IPM Social do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI executado nas unidades de CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 159, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO o Ofício da SEASO nº 1521/2023 que solicita ao CMAS apreciação e deliberação do Protocolo de Atendimento e Registro no IPM Social do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI executado nas unidades de CREAS.

RESOLVE:
Art. 1º. **APROVAR** o Protocolo de Atendimento e Registro no IPM Social do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI executado nas unidades de CREAS, ficando dispensado a publicação deste Protocolo e de seus anexos, os quais estão disponíveis aos interessados na Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:370136 CASCAVEL, 09 de novembro de 2023.
7904
Presidente CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

10 de novembro de 2023 - Página 22 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 097/2023

APROVAR alteração de conteúdo e de carga horária do Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes, jovens ou pessoas com deficiência - Modalidade II, ofertado pela entidade CIEE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Resolução nº028/2023 que validou a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços e Programas da Rede Socioassistencial Não Governamental, conforme o Art. 13 da Resolução do CMAS nº 102/2017.

CONSIDERANDO o Ofício do CIEE nº096/2023 - Assunto: Alteração de conteúdo e carga horária do Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes, jovens ou pessoas com deficiência - Modalidade II.

RESOLVE:
Art. 1º. **APROVAR** a alteração de conteúdo e de carga horária do Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes, jovens ou pessoas com deficiência - Modalidade II, passando a ser 20 encontros de 03 horas, totalizando 60 horas, ofertado pela entidade CIEE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:370136 CASCAVEL, 09 de novembro de 2023.
7904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

10 de novembro de 2023 - Página 22 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 097/2023

APROVAR o calendário de prazos para as Unidades Socioassistenciais elaborar o Plano de Ação Anual 2024 e Relatório Anual de Atividades 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, Alterada pela Resolução CNAS/MDS Nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 102/2017 que Define os parâmetros municipais para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamento o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios socioassistenciais.

CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº1742/2023, no qual a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO apresenta a proposta de Calendário de prazos para construção do Plano de Ação Anual 2024 e Relatório Anual de Atividades 2023 para análise e deliberação do CMAS.

RESOLVE:
Art. 1º. **APROVAR** o calendário de prazos para as Unidades Socioassistenciais elaborar o Plano de Ação Anual 2024 e Relatório Anual de Atividades 2023, conforme segue:

Ação	Datas/Prazos
Realização de Oficina para confecção dos Planos e Relatórios	As oficinas serão agendadas com as unidades no período de 16 a 24 de novembro de 2023. Nas oficinas serão explanados: - Os prazos para elaboração dos Planos de Ação Anual e Relatório Anual aprovados pelo CMAS. - Os dados do Diagnóstico da Política de Assistência Social - As resoluções do CMAS que tratam dos modelos de Planos e Relatórios. - Pontos relevantes a serem observados na elaboração dos Planos e Relatórios. - A documentação que deverá ser protocolada no CMAS
Elaboração do Plano de Ação Anual 2024	07 de dezembro de 2023 Prazo para as unidades governamentais e não governamentais realizarem a entrega da primeira versão do Plano de Ação Anual 2023 para os técnicos da SEASO, conforme anexo.
	13 de janeiro de 2024 Prazo para os técnicos da SEASO realizarem a devolução do Plano de Ação Anual 2023 para que as unidades governamentais e não governamentais realizem as adequações sugeridas.
	27 de janeiro de 2024 Prazo final para as unidades governamentais e não governamentais entregarem a última versão do Plano de Ação Anual 2023 para que os técnicos da SEASO elaborem o parecer técnico que será encaminhado ao

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3637 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo

10 de novembro de 2023 - Página 23 de 36

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 098/2023

APROVAR o Plano de Ação e o Termo de Adesão referente a Deliberação nº059/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR "Plano Único da Assistência Social - PAS".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 09/11/2023, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 14 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

CONSIDERANDO a Deliberação nº059/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR que delibera sobre a unificação dos pisos: a) Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I; b) Piso Paranaense de Assistência Social II - PPAS II; c) Piso Paranaense de Assistência Social III - PPAS III; d) Piso Paranaense de Assistência Social IV - PPAS IV; e) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; f) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; g) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; h) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; i) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; j) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; k) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; l) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; m) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; n) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; o) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; p) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; q) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; r) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; s) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; t) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; u) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; v) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; w) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; x) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; y) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; z) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; aa) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ab) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ac) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ad) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ae) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; af) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ag) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ah) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ai) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; aj) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ak) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; al) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; am) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; an) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ao) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ap) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; aq) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ar) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; as) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; at) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; au) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; av) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; aw) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ax) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ay) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; az) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ba) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bb) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bc) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bd) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; be) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bf) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bg) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bh) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bi) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bj) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bk) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bl) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bm) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bn) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bo) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bp) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bq) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; br) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bs) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bt) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bu) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bv) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bw) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bx) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; by) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; bz) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ca) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cb) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cc) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cd) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ce) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cf) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cg) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ch) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ci) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cj) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ck) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cl) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cm) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cn) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; co) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cp) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cq) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cr) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cs) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ct) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cu) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cv) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cw) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cx) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cy) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; cz) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; da) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; db) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dc) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dd) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; de) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; df) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dg) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dh) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; di) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dj) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dk) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dl) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dm) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dn) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; do) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dp) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dq) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dr) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ds) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dt) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; du) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dv) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dw) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dx) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dy) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; dz) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ea) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; eb) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ec) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ed) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ee) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ef) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; eg) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; eh) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ei) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ej) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ek) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; el) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; em) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; en) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; eo) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ep) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; eq) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; er) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; es) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; et) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; eu) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ev) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ew) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ex) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ey) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ez) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fa) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fb) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fc) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fd) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fe) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ff) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fg) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fh) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fi) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fj) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fk) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fl) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fm) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fn) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fo) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fp) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fq) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fr) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fs) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ft) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fu) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fv) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fw) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fx) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fy) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; fz) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ga) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gb) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gc) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gd) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ge) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gf) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gh) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gi) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gj) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gk) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gl) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gm) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gn) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; go) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gp) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gq) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gr) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gs) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gt) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gu) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gv) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gw) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gx) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gy) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; gz) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ha) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hb) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hc) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hd) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; he) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hf) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hg) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hi) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hj) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hk) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hl) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hm) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hn) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ho) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hp) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hq) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hr) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hs) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ht) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hu) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hv) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hw) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hx) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hy) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; hz) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ia) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ib) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ic) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; id) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ie) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; if) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ig) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ih) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ii) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ij) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ik) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; il) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; im) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; in) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; io) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ip) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; iq) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ir) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; is) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; it) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; iu) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; iv) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; iw) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ix) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; iy) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; iz) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ja) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jb) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jc) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jd) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; je) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jf) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jg) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jh) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ji) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jj) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jk) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jl) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jm) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jn) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jo) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jp) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jq) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jr) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; js) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jt) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ju) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jv) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jw) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jx) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jy) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; jz) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ka) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kb) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kc) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kd) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ke) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kf) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kh) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ki) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kj) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kl) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; km) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kn) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ko) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kp) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kq) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kr) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ks) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kt) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ku) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kv) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kw) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kx) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ky) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; kz) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; la) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lb) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lc) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ld) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; le) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lf) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lg) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lh) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; li) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lj) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lk) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ll) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lm) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ln) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lo) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lp) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lq) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lr) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ls) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lt) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lu) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lv) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lw) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lx) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ly) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; lz) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ma) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mb) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mc) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; md) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; me) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mf) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mg) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mh) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mi) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mj) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mk) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ml) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mm) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mn) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mo) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mp) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mq) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; mr) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação de Rua; ms) Serviço de Atendimento Social para Pessoas em Situação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 2637 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
10 de novembro de 2023 - Página 36 de 36

FUNDETEC - ERRATA
A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC COMUNICA que na publicação do extrato da ata nº 49/2023, referente ao Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 24/2023 - Processo nº 42/2023, publicado no dia 31 de outubro de 2023 - Página 08, da Edição Ordinária - Nº 2630 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo.
ONDE SE LÊ: "Pregão Presencial"
LEIA-SE: "Pregão Eletrônico"

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Objeto: Fornecimento e instalação de 9 (nove) equipamentos (carregadores) para recarga das baterias dos ônibus elétricos do Sistema de Transporte Coletivo de Passalagoes no Município de Cascavel/PR.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do Comunicado - Esclarecimentos, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel <https://cascavel.atende.net> (licitações). Cascavel/PR, 09 de novembro de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO II DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Objeto da licitação: Formação de Registro de Preço, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes, para os colaboradores dos diversos setores da TRANSITAR.

Comunica-se aos interessados que a análise das amostras entregues pelas empresas classificadas provisoriamente, no âmbito dos GRUPOS 04 e 07, bem como reavaliação do GRUPO 5, da licitação citada, se dará no dia 10 de novembro de 2023 às 15 horas, na sala de reuniões do Setor de Gestão Administrativa, pavimento superior, da sede Administrativa da TRANSITAR, sito à Rua Erechim, 1.436, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel/PR, 09 de novembro de 2023. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO
Dispensa Nº 15/2023	1.1. Permissão a título precário, qualificado e oneroso de uso de ÁREA EXTERNA NÃO EDIFICADA - ANE, destinada exclusivamente para acesso ao pátio de manobras para serviços auxiliares ao transporte aéreo, no transbordo e movimentações de cargas no modal logístico aeroviário, no Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA	GOL LINHAS AÉREAS S.A. CNPJ 07.576.651/0001-59	R\$ 17.060,04	Divisão de Gestão de Segurança Operacional - GSO

C11225486-E23
Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal 312/2023 e Lei Municipal 936/2021 que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 249/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2023 tipo MENOR PREÇO por ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de fórmula infantil em pó e nutrição oral e enteral, para fornecimento aos pacientes que se enquadrem no protocolo municipal.

A licitação será realizada no dia 22 de novembro de 2023, às 14h00min no site <https://blcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://blcompras.com/Home/Login> ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/pregao-96-2023.pdf>

C11225479-E23

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal 312/2023 e Lei Municipal 936/2021 que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 250/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2023 tipo MENOR PREÇO por ITEM, objetivando AQUISIÇÃO de sistema de ensino, composto por materiais didáticos e pedagógicos impressos para estudantes e professores, assessoria pedagógica plataforma educacional e sistema de avaliação para as escolas da rede pública municipal de ensino.

A licitação será realizada no dia 23 de novembro de 2023, às 09h00min no site <https://blcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://blcompras.com/Home/Login> ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/pregao-97-2023.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 9 de novembro de 2023.
ASSINATURA: ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT - Secretária de Saúde.
C11225480-E23

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal 312/2023 e Lei Municipal 936/2021 que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 252/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 098/2023 tipo MENOR PREÇO por ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios que integrarão a alimentação dos Atradores do Tiro de Guerra 05-018.

A licitação será realizada no dia 23 de novembro de 2023, às 14h00min no site <https://blcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://blcompras.com/Home/Login> ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/pregao-98-2023.pdf>

C11225481-E23

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL - ATA Nº 81/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e EPIS, para uso de todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste - Pr.
Contratada: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: AJH Prestadora de Serviços, CNPJ 27.526.530/0001-24
Data da Rescisão: 09/11/2023
Motivação: A rescisão deve-se em virtude da empresa AJH PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ 27.526.530/0001-24, ora Detentora da Ata/contratada, não cumprir com a cláusula oitava - Formalização da Aquisição e Condições de Fornecedor.
Sanções Administrativas: Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei 8.666/93, artigo 87, inciso III.
Assinatura: Almir Lissa
Data da assinatura: 06 de novembro de 2023.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, para manutenção da iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste-PR.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 26 de abril de 2023, publicado em 02 de maio de 2023 no Diário Eletrônico e em 03 de maio de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 09 de maio de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 09 de novembro de 2023.
Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2023
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tintas, tachas e materiais para demarcação viária horizontal nas ruas e avenidas do município Vera Cruz do Oeste.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 28 de abril de 2023, publicado em 02 de maio de 2023 no Diário Eletrônico e em 03 de maio de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 09 de maio de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 09 de novembro de 2023.
Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Almoço aos servidores em deslocamento devido trabalho/serviço e/ou Curso no Município de Cascavel, para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste - PR.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 08 de maio de 2023, publicado em 09 de maio de 2023 no Diário Eletrônico e em 10 de maio de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 09 de maio de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 09 de novembro de 2023.
Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 038/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste - PR.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 28 de julho de 2023, publicado em 26 de julho de 2023 no Diário Eletrônico e em 19 de julho de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 04 de agosto de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 04 de novembro de 2023.
Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 042/2023
Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa de serviços de segurança, vigilância privada desarmada e guarda-vidas/brigadista civil, para atendimento nos eventos do Município.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 28 de julho de 2023, publicado em 26 de julho de 2023 no Diário Eletrônico e em 27 de julho de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 04 de agosto de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 04 de novembro de 2023.
Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 044/2023
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes e acompanhantes em tratamento médico-hospitalar (Casa de Apoio) na cidade de Curitiba - Paraná.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 03 de agosto de 2023, publicado em 03 de agosto de 2023 no Diário Eletrônico e em 04 de agosto de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 04 de agosto de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 04 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE-PR
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de luminárias para manutenção da iluminação pública do Município de Vera Cruz do Oeste-PR.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 04 de agosto de 2023, publicado em 04 de agosto de 2023 no Diário Eletrônico e em 05 de agosto de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 08 de agosto de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 08 de novembro de 2023.
Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 86/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.645-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 24/11/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.550/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de Peças de Reposição para os equipamentos: Rôdadas, Motosserra e Motopoda, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Viagem Obras Transporte e Urbanismo e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 86/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiravaco@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 09 de novembro de 2023.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.645-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 24/11/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.550/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso de sistema de Gestão de Assistência Social, contemplando também a Habitação, compreendendo a Hospedagem em nuvem, a migração do CADUINQ, Implantação do Sistema, Treinamento Inicial, suporte técnico e manutenção para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2023 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e pregoeiravaco@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 09 de novembro de 2023.
Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL
DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL, SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11225474-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 19/2021 - Aditivo nº. 11
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital

ALTERAÇÃO: Inclusão de Veículo na Apólice de Seguros compreendo: a) Veículo FORD TRANSIT TCA - 350 F - AMBULÂNCIA, 8 passageiros - Chassi WFDDTVDXPU007480 Ano/Mod: 2023/2023 - Placa: SEW7F61. As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 - Valor do Prêmio: R\$ 1.545,00;
VIGÊNCIA: 12/05/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 07/11/2023
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.545,00 (mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO WAIS

C11225476-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de Concorrência nº 1/2023, e a adjudicação do objeto desta licitação. Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 55.666,56 m2, incluindo serviços recuperação de defeitos, sinalização viária, drenagem, placa de obra, conforme plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPOONENTE(S)	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA	03.030.002/0001-11	1	2.633.360,12

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2023 LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11225477-E23

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal 312/2023 e Lei Municipal 936/2021 que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo nº 246/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2023 tipo MENOR PREÇO por ITEM, objetivando a aquisição de Caminhão equipado com coletor Compactador de lixo, Convênio Nº 4500069472, celebrado com Itaipu Binacional.

A licitação será realizada no dia 22 de novembro de 2023, às 09h00min no site <https://blcompras.com/Home/Login> "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no site <https://blcompras.com/Home/Login> ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: <https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2023/pregao-095-2023.pdf>

C11225478-E23

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS
DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
* EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48. da Lei Complementar Nº 123/2006)

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 84/2023 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://blcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 10/11/2023 às 13:30 horas do dia 23/11/2023. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 23/11/2023. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 23/11/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 184.407,22 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://blcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/(45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 09 de novembro de 2023.
IVO ROBERTI - Prefeito. C11225482-E23

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS
DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP * EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48. da Lei Complementar Nº 123/2006)

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS, CONFORME PCMSO VIGENTE, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2023 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://blcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 10/11/2023 às 07:30 horas do dia 27/11/2023. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 27/11/2023. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 27/11/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 6.299,00 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://blcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/(45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 09 de novembro de 2023.
IVO ROBERTI Prefeito C11225483-E23

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS
DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP * POSSUI LOTE DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48. da Lei Complementar Nº 123/2006)

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Global", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, RECAUCHUTAGEM E DUBLAGEM DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL DE USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 86/2023 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://blcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 10/11/2023 às 13:30 horas do dia 27/11/2023. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 27/11/2023. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 27/11/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 437.257,28 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://blcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/(45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 09 de novembro de 2023.
IVO ROBERTI Prefeito C11225484-E23